



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 11 a 17 de janeiro de 2015 * nº 1459 * Pág. 001/25

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 12.961, 12 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS – FNP, ASSIM COMO ARCAR COM OS CUSTOS DECORRENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Município de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, a celebrar termo de filiação à Frente Nacional de Prefeitos – FNP, entidade de direito privado, de natureza civil, sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.703.933/0001-69, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu estatuto social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente para a Frente Nacional de Prefeitos – FNP em valores que forem definidos pela Assembleia Geral daquela associação, na forma prevista nos estatutos sociais da entidade.

Art. 3º As contribuições previstas nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. O Município consignará, obrigatoriamente, a contribuição mensal de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.962, 12 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS - ABRASF, ASSIM COMO ARCAR COM OS CUSTOS DECORRENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Município de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, a celebrar termo de filiação à Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.818.048/0001-74, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu estatuto social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente para a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF em valores que forem definidos pela Assembleia Geral daquela associação, na forma prevista nos estatutos sociais da entidade.

Art. 3º As contribuições previstas nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. O Município consignará, obrigatoriamente, a contribuição mensal de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.

Art. 4º Ficam convalidados os atos e contribuições efetuados em consonância com os comandos normativos previstos nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.963, 12 DE JANEIRO DE 2015.

ACRESCENTA O ART. 23-A À LEI Nº 12.813/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 12.813/2014 passa a vigorar acrescida do art. 23-A, com a seguinte redação:

“Art. 23-A. As multas aplicadas poderão ser reduzidas em benefício do infrator, observadas as seguintes disposições:

I. 30% (trinta por cento) de redução no valor do principal para pagamento até 10 (dez) dias após a notificação da decisão de 1ª instância;

II. 20% (vinte por cento) de redução no valor do principal para pagamento até 10 (dez) dias após a notificação da decisão de 2ª instância;

III. 10% (dez por cento) de redução no valor do principal, após o transcurso do prazo previsto no inciso anterior e até a sua inscrição na dívida ativa.

Parágrafo único. Os benefícios de redução deverão ser exercidos pelo infrator, dentro dos prazos previstos nos incisos anteriores, através de depósito identificado na conta bancária do FMDD – Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos, e posterior protocolo do comprovante de pagamento perante o cartório da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.964, 12 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA – FAMUP, ASSIM COMO ARCAR COM OS CUSTOS DECORRENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇA SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Município de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, a celebrar termo de filiação à Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP, entidade privada sem finalidade lucrativa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 00.636.397/0001-02, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu estatuto social.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente para a Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP, em valores que forem definidos pela Assembleia Geral daquela associação, na forma prevista nos estatutos sociais da entidade.

Art. 3º As contribuições previstas nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Parágrafo único. O Município consignará, obrigatoriamente, a contribuição mensal de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.965, 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR, INTERVIR E PREVENIR PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM TENDO COMO ENFOQUE O EDUCANDO E AS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇA SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rede Municipal de Ensino deverá implantar assistência psicopedagógica com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º A assistência psicopedagógica a que se refere o art. 1º deverá ser prestada privativamente por profissionais que possuam a habilitação necessária para esta função e ocorrer nas dependências da instituição durante o período escolar.

Art. 3º Aos que vierem a ocupar cargos da categoria funcional implantados por esta Lei, que passa a compor o Quadro Permanente de Pessoal, serão assegurados os benefícios concedidos através da Lei Complementar nº 060, de 29 de março de 2010.

Art. 4º O Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental

Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 12.966, 12 DE JANEIRO DE 2015.

REVOGA A LEI Nº 12.399, DE 05 DE JULHO DE 2012, QUE INSTITUIU O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS POR ACORDO DIRETO DE QUE TRATA O ART. 97, §8º, INCISO III, DO ADCT, CRIADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/09.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇA SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.399, de 05 de julho de 2012, que instituiu o pagamento de precatórios pela sistemática de acordo direto com os credores, na forma do inciso III, §8º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Os recursos restantes, a que se refere o §8º do art. 97 do ADCT, ora vinculados ao pagamento de precatórios pela sistemática de acordo direto, serão remanejados para pagamento de precatórios na ordem cronológica de sua apresentação, na forma do §6º do art. 97 do ADCT.

Parágrafo único. O Tribunal de Justiça da Paraíba, que é, de acordo com o §4º do art. 97 do ADCT, o tribunal responsável pela administração das contas do regime especial de pagamento de precatórios, fica autorizado a proceder ao referido remanejamento de recursos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.967, 12 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA O ART. 4º, ANEXOS I E II, DA LEI Nº 12.151, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011, CRIANDO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AS OUVIDORIAS SETORIAIS DA SEMOB, SEMUSB E EM LUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇA SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas no âmbito da Ouvidoria Geral do Município, as seguintes Ouvidorias Setoriais.

- I – Ouvidoria Setorial da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- II – Ouvidoria Setorial da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana; e
- III – Ouvidoria Setorial da Superintendência Municipal de Limpeza Urbana.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 12.151, de 09 de setembro de 2011, passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** Para o fiel cumprimento de suas funções, a Ouvidoria Geral do Município compreende:

- I – Gabinete do Ouvidor Geral;
- II – Chefia de Gabinete da Ouvidoria;
- III – Ouvidoria Setorial da Saúde;
- IV – Ouvidoria Setorial da Educação;
- V – Ouvidoria Setorial da Segurança;
- VI – Ouvidoria Setorial da Mobilidade Urbana;

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior
Chefe da Unidade de Atos - Arthur Conolly Junior

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

VII – Ouvidoria Setorial da Limpeza Urbana;
 VIII – Departamento de Recepção e Denúncias, Reclamações e Sugestões;
 IX – Departamento de Tratamento Técnico-Políticos e Encaminhamentos;
 X – Assessoria Jurídica;
 XI – Assessoria Técnica;
 XII – Assessoria de Comunicação Social;
 XIII – Unidade de Apoio à Informática.”

Art. 3º Os Regimentos Internos das Ouvidorias Setoriais criadas por esta Lei serão elaborados pela Secretaria Executiva da Ouvidoria Geral do Município em parceria com a Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Os Anexos I e II, da Lei nº 12.151, de 09 de setembro de 2011, incorporam as Ouvidorias Setoriais ora criadas no mesmo nível das já existentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.968, 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito Municipal, os seguintes Centros de Referência em Educação Infantil (CREIS), com a finalidade de ampliar o acesso à educação infantil:

I - Suellen Oliveira da Silva, situado na Rua Severino Lopes da Silva, s/n, Bairro Cuiá, João Pessoa-PB.

II - Tereza Cristina C. F. de Albuquerque, situado na Avenida Cidade de Jericó, s/n, Comunidade Mumbaba, Bairro das Indústrias, João Pessoa-PB.

III - Rebeca Cristina A. Simões, situado na Rua Prefeito Luís Alberto Moreira Coutinho, s/n, Bairro Mangabeira VII, João Pessoa-PB.

IV - Maria do Socorro Costa Gomes Rodrigues, situado na Rua José de Carvalho Costa Filho, s/n, Loteamento Colinas do Sul, Bairro Gramame, João Pessoa-PB.

V - Edileuza Maria de Souza, situado na Rua Maria Paulino da Silva, s/n, Bairro Mangabeira II, João Pessoa-PB.

VI - Olga Maria Leite Vieira de Figueiredo, situado na Rua José Inácio da Silva, s/n, Geisel, João Pessoa-PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal disciplinará o funcionamento do CREI por meio de Regimento Interno, que será instituído por meio de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.969, 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS NAS COMUNIDADES PORTO DO CAPIM, VILA NASSAU, 15 DE NOVEMBRO E FREI VITAL, LOCALIZADAS ENTRE OS BAIRROS DO RÓGER E DO VARADOURO, DENOMINADA DE “ZEIS CURTUME”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DA CRIAÇÃO

Art. 1º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS localizada nas Comunidades Porto do Capim, Vila Nassau, 15 de novembro e Frei Vital, entre os bairros do Róger e do Varadouro, denominada de “ZEIS CURTUME”.

Parágrafo Único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo Único do art. 32, do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS foi discutida e aprovada no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, de acordo com a Resolução nº 15/CDU-GP, de 14 de outubro de 2014, firmando o entendimento através do Processo nº 2014/099.000.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2º A área, objeto da ZEIS ora criada está localizada entre as comunidades nominadas no artigo 1º e terá como limites e dimensões: ao Norte, Afluente do Rio Sanhauá; a Leste, Afluente do Rio Sanhauá; ao Sul, Rua Frei Vital e, a Oeste, Rua Porto do Capim, perfazendo área de 5,84ha e perímetro de 1.075,66m

DA DESTINAÇÃO

Art. 3º A Zona Especial de Interesse Social, ora criada, tem como finalidade promover a realocação e a reurbanização habitacional, como forma de mitigar a demanda gerada pela ocupação irregular existente na cidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.970, 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIE ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, NA COMUNIDADE DO “S”, LOCALIZADA NO BAIRRO DO RÓGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DA CRIAÇÃO

Art. 1º Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, correspondente à Comunidade do “S”, localizada no bairro do Roger, nesta cidade.

Parágrafo Único. Com o fito de atender o que dispõe o Parágrafo Único do art. 32, do Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, a criação da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS foi discutida e aprovada, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, de acordo com a Resolução nº 11/CDU-GP, de 20 de maio de 2014.

DO DOMÍNIO, DA DIMENSÃO E DOS LIMITES

Art. 2º A área, objeto da ação de regularização urbana, localizada na Comunidade especificada no art. 1º, **equivalente** a 17,23ha e possui os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o Rio Sanhauá; a Leste, com a Avenida Ayrton Senna da Silva; ao Sul, com o Bairro do Varadouro e a Oeste com o Rio Sanhauá.

DA DESTINAÇÃO

Art. 3º A Zona Especial de Interesse Social, ora criada, tem como finalidade promover a ação de melhoria **habitacional** e regularização fundiária, como forma de mitigar a demanda gerada pela ocupação irregular existente na cidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 12 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 12.997, 16 DE JANEIRO DE 2015.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 12.810 DE 06 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam credenciadas para a confecção e emissão da Carteira de Identificação Estudantil – CIE, no município de João Pessoa, para efeitos de validade da Meia-passagem no sistema de transporte público urbano, e, Meia-entrada em eventos esportivos, culturais e de lazer as seguintes Entidades Estudantis Universitárias: UNE – União Nacional dos Estudantes, CUC – Conselho Universitário de Carteiras de Estudantes, UEE – União Estadual dos Estudantes e DCEs, legalmente constituídos, bem como a nível secundaristas, as seguintes: UBES – União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, UEEP – União Estadual dos Estudantes da Paraíba, UPES/PB – União Paraibana dos Estudantes Secundários, UPES/JP – União Pesseense dos Estudantes Secundaristas, AESP – Associação dos Estudantes Secundaristas da Paraíba, APES – Associação Paraibana dos Estudantes Secundaristas, UMES – União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas, CESP – Centro Estudantil Pesseense, AMES – Associação Municipal dos Estudantes Secundaristas, a Federação dos Estudantes Secundaristas do Estado da Paraíba – FESP, União Liberal dos Estudantes Secundaristas da Paraíba – ULESP, União dos Estudantes Secundaristas da Paraíba – UESP, União dos Estudantes da Paraíba – UEP e a OSEEP – Organização Sociativa dos Estudantes das Escolas Particulares do Estado da Paraíba.

§1º É vedada aos Diretórios Centrais dos Estudantes – DCEs a emissão da carteira de identificação estudantil a alunos de outras instituições de ensino.

§2º Em caso de inexistência do Diretório Central dos Estudantes na Faculdade/Universidade, substitui estes na emissão e confecção da Carteira de Identificação Estudantil – CIE o Conselho Universitário de Carteiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

Autoria do Vereador Benilton Lucena

DECRETO Nº 8.425 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

APROVA RECONSIDERAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EM FAVOR DO CREF 10/PB-RN EM NOME DE CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 10ª REGIÃO, IMÓVEL ST. 11 QD. 038 ST. 0253 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e em conformidade com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008 que consolidou a Lei Complementar nº 03 de 31.12.1992 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, Lei Complementar nº 04 de 30.04.2004, em consonância com o art. 2º da Lei Complementar nº 069 de 25.1.2012 e decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para fins de Reconsideração do Alvará de Construção em favor do CREF 10/PB-RN ao imóvel nominativo a Conselho Regional de Educação Física 10ª Região, situado à Rua Hermenegildo Di Lascio, 36 – bairro Tambauzinho St. 11 Qd. 038 Lt. 0253 João Pessoa, PB inscrito no CNPJ-MF nº 04.329.527/0001-15, em conformidade com a Resolução nº 14/CDU-GP, parecer da relatoria e processo PMJP/CDU nº 095.375 de 4.9.2014 na 162ª sessão ordinária do CDU, de 14 de outubro de 2014.

§ 1º Os demais indicadores urbanísticos do Projeto para o empreendimento em epígrafe deverão atender aos estabelecidos pela legislação urbanística vigente.

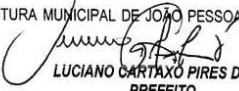
§ 2º O projeto para o empreendimento de que trata o "caput" deste artigo terá que ser submetido à análise da Diretoria de Controle Urbano - DCU/SEPLAN através de processo de Pré-Análise ou Alvará de Construção com todos os pré-requisitos exigidos por esta diretoria em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Os efeitos relativos à aprovação de que dispõe o art. 1º deste decreto não poderão ser generalizados, casos similares que dizem respeito a Índice de Aproveitamento deverão submeter-se a análise do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU.

Art. 3º A aprovação para fins do **Uso como Instituição Local (IL)** objeto do presente Decreto, está condicionada ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, o 2º Comando Aéreo Regional – COMAR, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de janeiro de 2015. 429ª da Fundação da Paraíba.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

PORTARIA Nº 1188

Em, 20 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 60/GAVIPRE de 06 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar REBECA HELENA CARVALHO DA COSTA FLORENCIO, matrícula nº 79.573-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1189

Em, 20 de novembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 60/GAVIPRE de 06 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear CLAUDIA CAROLINA RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1302

Em, 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 036/2014 e 055065/2014 de 22 de maio de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; o artigo 213 c/c o artigo 250, § 1º da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) JOANA DARC MEDEIROS BATISTA, matrícula nº 18.189-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1303

Em, 05 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 180/2014 e 080547/2014 de 28 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal; o artigo 213 c/c o artigo 250, § 1º da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) JOSÉ LIBERATO DE ALENCAR NETO, matrícula nº 55.558-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2692

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127585 e Ofício nº 76/EMEF Gal. Ângelo Francisco Notare/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ADELMA DE SOUSA FALCÃO, matrícula nº 14.855-5, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSICLÉA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 28.279-1, MARIA NADJA DE MEDEIROS, matrícula nº 02.377-9, e VALDISLENE MARIA LEITE RAMALHO TIBURTINO, matrícula nº 30.809-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gal. Ângelo Francisco Notare, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2693

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127585 e Ofício nº 76/EMEF Gal. Ângelo Francisco Notare/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ADELMA DE SOUSA FALCÃO, matrícula nº 14.855-5, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSICLÉA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 28.279-1, MARIA NADJA DE MEDEIROS, matrícula nº 02.377-9, e MARCO ANTONIO GRANGEIRO LIMA, matrícula nº 59.893-3, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gal. Ângelo Francisco Notare, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2694

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127407 e Ofício nº 122/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 29.175-7, Diretora, símbolo FCPE-1, HELOISA HELENA DA MARA ARAÚJO, matrícula nº 11.513-4, JOANA DARC RAMALHO LEITE, matrícula nº 28.388-6 e MARIA DO CARMO GOMES, matrícula nº 28.303-7, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cicero Leite, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2695

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127407 e Ofício nº 122/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 29.175-7, Diretora, símbolo FCPE-1, HELOISA HELENA DA MARA ARAÚJO, matrícula nº 11.513-4, JOANA DARC RAMALHO LEITE, matrícula nº 28.388-6 e MARIA DO CARMO GOMES, matrícula nº 28.303-7, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cicero Leite, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2696

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127287 e Ofício nº 118/EMEF Frei Afonso/SEDEC, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 25.392-8, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA ANUNCIADA FERREIRA, matrícula nº 23.479-6, ALINE ALVES DE MELO, matrícula nº 59.557-8, e MARIA DAS GRAÇAS SOARES, matrícula nº 14.831-8, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Afonso, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2697

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127287 e Ofício nº 118/EMEF Frei Afonso/SEDEC, de 24 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 25.392-8, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA ANUNCIADA FERREIRA, matrícula nº 23.479-6, ALINE ALVES DE MELO, matrícula nº 59.557-8, e MARIA DAS GRAÇAS SOARES, matrícula nº 14.831-8, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Afonso, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2698

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127351 e Ofício nº 03/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar JOISE DOMINGOS DE LIMA ALVES, matrícula nº 12.333-1, Diretora, símbolo FCPE-1, FÁBIA SOUSA DE SENA COSTA, matrícula nº 54.483-3, VERONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 08.143-4 e EZILEIDE FINIZOLA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.458-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frutuoso Barbosa, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2699

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127351 e Ofício nº 03/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JOISE DOMINGOS DE LIMA ALVES, matrícula nº 12.333-1, Diretora, símbolo FCPE-1, FÁBIA SOUSA DE SENA COSTA, matrícula nº 54.483-3, VERONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 08.143-4 e EZILEIDE FINIZOLA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.458-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frutuoso Barbosa, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2700

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127607 e Ofício nº 095/EMEF Frei Albino/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar SÔNIA MARIA FIDELIS COELHO, matrícula nº 23.495-8, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 28.206-5, AGNES WILDT CAVALCANTI VIANA, matrícula nº 07.179-0, e MARIA DO SOCORRO EGITO DE CARVALHO, matrícula nº 04.514-4, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Albino, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2701

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127607 e Ofício nº 095/EMEF Frei Albino/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear SÔNIA MARIA FIDELIS COELHO, matrícula nº 23.495-8, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 28.206-5, ZEUMA CRISTINA DE MELO CHAVES, matrícula nº 55.762-5, e ROMERIO PATRICIO DE ARAÚJO, matrícula nº 28.228-6, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Albino, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2702

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/127506 e Ofício 119/14-GS/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar VANILDA FERREIRA LOPES, matrícula nº 59.607-8, DIRETORA, símbolo FCPE-1 SEVERINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 29.225-7, ADRIANA BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 55.930-0 e AMILTON JUSTO DE SOUZA, matrícula nº 54.868-5, VICE- DIRETORES, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Damásio Barbosa da Franca, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2703

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/127506 e Ofício 119/14-GS/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear VANILDA FERREIRA LOPES, matrícula nº 59.607-8, DIRETORA, símbolo FCPE-1 SEVERINA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 29.225-7, ADRIANA BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 55.930-0 e AMILTON JUSTO DE SOUZA, matrícula nº 54.868-5, VICE- DIRETORES, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Damásio Barbosa da Franca, da Secretaria da Educação e Cultura, pra o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2704

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126384 e Ofício 11/14-Escola Santos Dumont/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DA GLORIA BEZERRA DE LUNA, matrícula nº 29.689-9, DIRETORA, símbolo FCPE-1, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 28.570-6, JOSÉ ROBERTO DE LUCENA, matrícula nº 28.336-3 e MARIA ADALFRAM DE OLIVEIRA matrícula nº. 15.517-9, VICE-DIRETORES, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2705

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126384 e Ofício 11/14-Escola Santos Dumont/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ROBERTO DE LUCENA, matrícula nº 28.336-3, DIRETOR, símbolo FCPE-1, MARIA DA GLORIA BEZERRA DE LUNA, matrícula nº 29.689-9, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 28.570-6, e SERGIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 29.338-5, VICE-DIRETORES, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2706

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127598 e Ofício nº 01/Escola Rodrigo Otávio/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 12.133-9, Diretora, símbolo FCPE-1, KARLA ROCHELY REIS DE LIMA, matrícula nº 54.784-1, AILTON MELO DE MORAES, matrícula nº 55.537-8, e DANIELLE CELY GUERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.549-7, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gal. Rodrigo Otávio, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2707

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127598 e Ofício nº 01/Escola Rodrigo Otávio/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear HELOIZA CRISTINA DE ARAÚJO ANDRADE COUTINHO, matrícula nº 69.443-6, Diretora, símbolo FCPE-1, KARLA ROCHELY REIS DE LIMA, matrícula nº 54.784-1, AILTON MELO DE MORAES, matrícula nº 55.537-8, e DANIELLE CELY GUERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.549-7, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gal. Rodrigo Otávio, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2708

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124675 e Ofício nº 97/Escola Celso Monteiro Furtado/SEDEC, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSIANE DOIA DE A. PIMENTEL, matrícula nº 28.808-0, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA DO ROSARIO DE O. SANTOS, matrícula nº 18.621-0, ARLETE CHACON SANTOS, matrícula nº. 29.185-4 e MARIA ADJANITH BEZERRA DE MOURA, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Celso Monteiro Furtado, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2709

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124675 e Ofício nº 97/Escola Celso Monteiro Furtado/SEDEC, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JOSIANE DOIA DE A. PIMENTEL, matrícula nº 28.808-0, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA ADJANITH BEZERRA DE MOURA, matrícula nº 14.253-1, ANA PAULA FREIRE GOMES LEITE, matrícula nº 54.657-7 e LUCIANA LIRA CUNHA BELTRÃO, matrícula nº 59.846-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Celso Monteiro Furtado, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2710

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/124807 e Ofício 077/14/Escola Augusto dos Anjos/SEDEC, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar DIANE GOUVEIA VILAR, matrícula nº 28.865-0, DIRETORA, símbolo FCPE-1, MARIA JOSELI MENDES DE MORAIS, matrícula nº 17.298-7, e FRANCINERIA BEZERRA DE QUEIROZ HENRIQUE, matrícula nº 59.572-1 VICE- DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2711

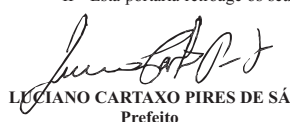
Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/124807 e Ofício 077/14/Escola Augusto dos Anjos/SEDEC, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear DIANE GOUVEIA VILAR, matrícula nº 28.865-0, DIRETORA, símbolo FCPE-1, VERÔNICA MARIA LEITE DE MIRANDA, matrícula nº 55.894-0, MARIA JOSELI MENDES DE MORAIS, matrícula nº 17.298-7, e FRANCINERIA BEZERRA DE QUEIROZ HENRIQUE, matrícula nº 59.572-1 VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2712

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124637 e Ofício nº 04/Analice Caldas/SEDEC, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCA GOMES BARRETO, matrícula nº 07.74-0, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.444-6, ANAÍZE ANÁLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.439-6, e JOSÉ EVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 54.585-6, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Analice Caldas, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2713

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124637 e Ofício nº 04/Analice Caldas/SEDEC, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCA GOMES BARRETO, matrícula nº 07.74-0, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.444-6, CATHERINE MARQUES DE ALMIRANTE, matrícula nº 55.652-1, e JOSÉ EVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 54.585-6, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Analice Caldas, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2714

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2007 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125576 e Ofício nº 073/Escola Afonso Pereira/SEDEC de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA FREIRE, matrícula nº 11.465-1, DIRETORA, símbolo DAS-1, GIOVANA DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 69.121-6, JONATHAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.829-1, e GRACILEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 54.452-3, VICE-DIRETORES, símbolo DAS-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pereira da Silva, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2715

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2007 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125576 e Ofício nº 073/Escola Afonso Pereira/SEDEC de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA FREIRE, matrícula nº 11.465-1, DIRETORA, símbolo DAS-1, GIOVANA DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 69.121-6, JONATHAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.829-1, e GRACILEIDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 54.452-3, VICE-DIRETORES, símbolo DAS-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pereira da Silva, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2716

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126940 e Ofício nº 143/Escola José Eugenio Lins de Albuquerque/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar GECIANE MIRANDA GOMES, matrícula nº 29.218-4, Diretora, símbolo FCPE-2, MARIA LUZIA DE CASTRO, matrícula nº 03.657-9, e RÔMULO MEDEIROS, matrícula nº 31.176-6, Vice-Diretores, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Eugênio Lins de Albuquerque, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2717

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126940 e Ofício nº 143/Escola José Eugenio Lins de Albuquerque/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear GECIANE MIRANDA GOMES, matrícula nº 29.218-4, Diretora, símbolo FCPE-2, MARIA LUZIA DE CASTRO, matrícula nº 03.657-9, e RÔMULO MEDEIROS, matrícula nº 31.176-6, Vice-Diretores, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Eugênio Lins de Albuquerque, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2718

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126964 e Ofício 05/Escola Nazinha Barbosa/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar GERALDINA LINS NACRE, matrícula nº. 28.592-7, DIRETORA, símbolo FCPE-1, LENILDA PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 28.470-0, MARTA CARDOSO NASCIMENTO, matrícula nº 28.579-0 e MARILANE MIRANDA SANTOS DE AZEVEDO matrícula nº. 30.776-9, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazinha Barbosa, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2719

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126964 e Ofício 05/Escola Nazinha Barbosa/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ANA PAULA PEREIRA DE ARAÚJO ROQUE, matrícula nº. 59.544-6, DIRETORA, símbolo FCPE-1, LENILDA PEREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 28.470-0, MARTA CARDOSO NASCIMENTO, matrícula nº 28.579-0 e MARILANE MIRANDA SANTOS DE AZEVEDO matrícula nº. 30.776-9, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazinha Barbosa, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2720

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126840 e Ofício 03/Escola José Peregrino de Carvalho/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA MADALENA DE OLIVEIRA FORMIGA, matrícula nº 59.612-4, DIRETORA, símbolo FCPE-2, ARLEIDE COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 24.494-5 e JOSECILIA DA CRUZ SILVA SANTOS, matrícula nº 63.675-4, VICE- DIRETORAS, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Peregrino de Carvalho, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2721

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126840 e Ofício 03/Escola José Peregrino de Carvalho/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear RENATA ANDREIA DOS SANTOS, matrícula nº 54.459-1, DIRETORA, símbolo FCPE-2, ANDREA SANTOS AURELIANO, matrícula nº 63.774-2 e MARIA SELMA SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 54.668-2, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Peregrino de Carvalho, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2722

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124809 e Ofício nº 03/EMEF João XXIII/SEDEC, de 28 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ELIZABETE JUDITE DO CARMO, matrícula nº 25.308-1, Diretora, símbolo FCPE-1, DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM, matrícula nº 30.900-1, ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 15.695-7, e JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 25.406-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2723

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124809 e Ofício nº 03/EMEF João XXIII/SEDEC, de 28 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ELIZABETE JUDITE DO CARMO, matrícula nº 25.308-1, Diretora, símbolo FCPE-1, FRANCISCO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 28.581-1, ELIANE CABRAL DO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 15.695-7, e JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 25.406-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2724

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126907 e Ofício 140/Escola Pe. Leonel da Franca/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 23.014-6, DIRETORA, símbolo FCPE-1, EDLEUDA SILVA MORAIS CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 28.839-0, MARIA GORETE RODRIGUES SILVA, matrícula nº. 25.833-4 e MARIA LUCIA DO ROSARIO, matrícula nº. 12.661-6, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel da Franca, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2725

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126907 e Ofício 140/Escola Pe. Leonel da Franca/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ANGELITA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº. 23.014-6, DIRETORA, símbolo FCPE-1, MARIA GORETE RODRIGUES SILVA, matrícula nº. 25.833-4 e MARIA LUCIA DO ROSARIO, matrícula nº. 12.661-6, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonel da Franca, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2726

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125328 e Ofício nº 95/EMEF-Santa Ângela/SEDEC, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA HELENA LOURENÇO VASCONCELOS, matrícula nº 23.450-8, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 30.794-7, TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES, matrícula nº 18.974-0 e MARIA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº.11.868-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ângela, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2727

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125328 e Ofício nº 95/EMEF-Santa Angela/SEDEC, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear SANDRA MORAES TAVARES DE MELO, matrícula nº 55.501-1, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA LOBO, matrícula nº 25.695-1, TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES, matrícula nº 18.974-0 e MARIA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº.11.868-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Ângela, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2728

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126956 e Ofício 094/EMEF-José Américo de Almeida/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar DIONE MENESES DA COSTA, matrícula nº. 14.818-1, DIRETORA, símbolo FCPE-1, EDSON THÓ RODRIGUES, matrícula nº 54.724-1, ROBERTA MELO DE CARVALHO, matrícula nº. 59.722-8 e RILDA MARIA RAMALHO, matrícula nº. 15.567-5, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Américo de Almeida, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 2729

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/126956 e Ofício 094/EMEF-José Américo de Almeida/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear DIONE MENESES DA COSTA, matrícula nº. 14.818-1, DIRETORA, símbolo FCPE-1, ROBERTA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 59.722-8, ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA APRIGIO, matrícula nº. 59.853-4 e RILDA MARIA RAMALHO, matrícula nº. 15.567-5, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Américo de Almeida, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2730

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126388 e Ofício nº 088/EMEF-Mons. João Coutinho/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ODETE DE LIMA CARNEIRO ABARBOSA, matrícula nº 30.886-6, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSEFA REJANE LUIZ FERREIRA, matrícula nº 59.587-0, e MARIA CONCEIÇÃO DE LACERDA, matrícula nº 31.008-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor João Coutinho, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2731

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126388 e Ofício nº 088/EMEF-Mons. João Coutinho/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ODETE DE LIMA CARNEIRO ABARBOSA, matrícula nº 30.886-6, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA GORETTI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.623-1, JOANA DARC DA SILVA BARRETO, matrícula nº 69.134-8, e JOSEFA REJANE LUIZ FERREIRA, matrícula nº 59.587-0, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor João Coutinho, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2732

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124977 e Ofício nº 170/EMEF-Durmeval Trigueiro Mendes/SEDEC, de 28 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ALBA MARIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 31.667-9, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA ANETE DE MACEDO COSTA, matrícula nº 28.453-0, e VIRGINIA OTÁVIA CORREIA ARRUDA, matrícula nº 28.276-6, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Durmeval Trigueiro Mendes, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2733

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124977 e Ofício nº 170/EMEF-Durmeval Trigueiro Mendes/SEDEC, de 28 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ALBA MARIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 31.667-9, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA ANETE DE MACEDO COSTA, matrícula nº 28.453-0, e VIRGINIA OTÁVIA CORREIA ARRUDA, matrícula nº 28.276-6, e ELIANE DE MELO FILGUEIRA MOURA, matrícula nº 59.884-4, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Durmeval Trigueiro Mendes, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2734

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/122544 e Ofício nº 10/EMEF-Anita Trigueiro do Vale/SEDEC, de 21 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 28.621-4, Diretora, símbolo FCPE-1, IOLANDA MARIA OMENA RAMALHO, matrícula nº 18.664-3, e PEDRO RÉGIS DA SILVA FILHO, matrícula nº 23.391-9, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Trigueiro do Vale, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2735

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/122544 e Ofício nº 10/EMEF-Anita Trigueiro do Vale/SEDEC, de 21 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 28.621-4, Diretora, símbolo FCPE-1, IOLANDA MARIA OMENA RAMALHO, matrícula nº 18.664-3, PEDRO RÉGIS DA SILVA FILHO, matrícula nº 23.391-9, e ROSINEIDE FEITOSA LUCIO, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Trigueiro do Vale, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2736

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126378 e Ofício 193/Escola Matias Freire/SEDEC de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA MANGNÊ RODRIGUES MANGUEIRA, matrícula nº 09.275-4, Diretora, símbolo FCPE-2, MARIA DO CARMO BARROS, matrícula nº 09.448-0, e LUCIANE ALVES VIEIRA MADRUGA, matrícula nº 17.946-0, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mathias Freire, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2737

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126378 e Ofício 193/Escola Matias Freire/SEDEC de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA MANGNÊ RODRIGUES MANGUEIRA, matrícula nº 09.275-4, Diretora, símbolo FCPE-2, MARIA DO CARMO BARROS, matrícula nº 09.448-0, e LUCIANE ALVES VIEIRA MADRUGA, matrícula nº 17.946-0, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mathias Freire, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA 2738

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/125108 e Ofício 104/Escola Agostinho Fonseca/SEDEC, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar TEREZA CRISTINA NOVAIS DE FREITAS, matrícula nº 30.999-1, DIRETORA, símbolo FCPE-2, MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 32.356-0 e LUZIVETE PEREIRA VIANA, matrícula nº 55.755-2, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agostinho Fonseca Neto, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA 2739

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/125108 e Ofício 104/Escola Agostinho Fonseca/SEDEC, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 32.356-0, DIRETORA, símbolo FCPE-2, TEREZA CRISTINA NOVAIS DE FREITAS, matrícula nº 30.999-1, e LUZIVETE PEREIRA VIANA, matrícula nº 55.755-2, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Agostinho Fonseca Neto, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2740

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124726 e Ofício nº 111/EMEF-Pedra do Reino/SEDEC, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar LUZENILDA PEREIRA ADELINO ALMEIDA, matrícula nº. 16.678-2, Vice-Diretora, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Pedra do Reino, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2741

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124726 e Ofício nº 111/EMEF-Pedra do Reino/SEDEC, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear LUZENILDA PEREIRA ADELINO ALMEIDA, matrícula nº. 16.678-2, Diretora, símbolo FCPE-2, ANA VIRGINIA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 59.882-8, e IPONEIDE PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 59.601-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Pedra do Reino, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2742

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125317 e Ofício nº 50/EMEF-Darcy Ribeiro/SEDEC, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULO ADRIANO DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 59.903-4, AURILIA ABRANTES DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 17.395-9, e MARIA BETANIA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 55.747-1, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2743

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125317 e Ofício nº 50/EMEF-Darcy Ribeiro/SEDEC, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO ADRIANO DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 59.903-4, DIRETOR, símbolo FCPE-1, AURILIA ABRANTES DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 17.395-9, MARIA BETANIA GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 55.747-1, e MARIA EUNICE GOMES REGO DE CARVALHO, matrícula nº 23.459-1 Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2014.



LUZIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2744

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/124108 e Ofício nº 02/EMEF-Virginius da Gama e Melo/SEDEC, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar WILLTAMIRA FERREIRA DA PAIXÃO COSTA, matrícula nº 08.749-1, Diretora, símbolo FCPE-1, FRANCISCO RODRIGUES TENÓRIO, matrícula nº 25.761-3, JOANA NITA DE SOUSA, matrícula nº 18.927-8 e ALZIRA RAMOS ROSAS MARACAJÁ, matrícula nº. 30.977-0, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Virginius da Gama e Melo, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2745

Em, 23 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/124108 e Ofício nº 02/EMEF-Virginius da Gama e Melo/SEDEC, de 25 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear WILLTAMIRA FERREIRA DA PAIXÃO COSTA, matrícula nº 08.749-1, Diretora, símbolo FCPE-1, FRANCISCO RODRIGUES TENÓRIO, matrícula nº 25.761-3, MARIA ALICE DOS SANTOS, matrícula nº 30.905-2 e MARIA JOSÉ TORQUATO DA COSTA, matrícula nº. 16.860-2, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Virginius da Gama e Melo, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2746

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128530 e Ofício nº 79/EMEF José de Barros Moreira/SEDEC, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MIRTES CARVALHO MACHADO, matrícula nº 24.899-1, Diretora, símbolo FCPE-1, CARMEM LÚCIA COSTA BENÉCIO, matrícula nº 16.771-1, LÚCIA MARQUES DE MELO, matrícula nº 09.848-5, e MARIA DE FÁTIMA URBANO VASCONCELOS, matrícula nº 31.082-4, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Barros Moreira, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2747

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128530 e Ofício nº 79/EMEF José de Barros Moreira/SEDEC, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MIRTES CARVALHO MACHADO, matrícula nº 24.899-1, Diretora, símbolo FCPE-1, VALÉRIA FREIRE FRANCO, matrícula nº 23.469-9, LÚCIA MARQUES DE MELO, matrícula nº 09.848-5, e MARIA DE FÁTIMA URBANO VASCONCELOS, matrícula nº 31.082-4, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Barros Moreira, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2748

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/1275460 e Ofício nº 002/EMEF-Ruy Carneiro/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI, matrícula nº 24.404-0, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSEANE DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 17.233-2, EDLEUZA MARIA SEVERIANO DE LIMA PIMENTEL, matrícula nº 31.719-5 e MAURÍLIO CÉSAR ARAÚJO, matrícula nº 14.956-0, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ruy Carneiro, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2749

Em, 23 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/1275460 e Ofício nº 002/EMEF-Ruy Carneiro/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear AUZENI ANDRADE MATSUBAYASHI, matrícula nº 24.404-0, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSEANE DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 17.233-2, EDLEUZA MARIA SEVERIANO DE LIMA PIMENTEL, matrícula nº 31.719-5 e MAURÍLIO CÉSAR ARAÚJO, matrícula nº 14.956-0, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Ruy Carneiro, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2750

Em, 23 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127371 e Ofício nº 161/EMEF Antonia do Socorro/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ESTELA MARIA REIS DE CARVALHO, matrícula nº 23.486-9, Diretora, símbolo FCPE-1, JANDIRA PONTES MORAES DE SOUSA, matrícula nº 23.361-7, MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO LEITE VASCONCELOS, matrícula nº 08.958-3, e MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 15.800-3, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Antonia do Socorro Silva Machado, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2751

Em, 23 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127371 e Ofício nº 161/EMEF Antonia do Socorro/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JANDIRA PONTES MORAES DE SOUSA, matrícula nº 23.361-7, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO LEITE VASCONCELOS, matrícula nº 08.958-3, MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 15.800-3, e MARIA LEONICE BEZERRA ALVES, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Antonia do Socorro Silva Machado, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2752

Em, 23 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126393 e Ofício nº 434/EMEF Fenelon Câmara/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCINALVA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 29.621-0, Diretora, símbolo FCPE-1, FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA, matrícula nº 16.073-3, LÚCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 30.862-5, e PENHA DARC DE FREITAS BARROS, matrícula nº 31.137-5, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Câmara, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2753

Em, 23 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126393 e Ofício nº 434/EMEF Fenelon Câmara/SEDEC, de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear LUCINALVA ALVES DE MENEZES, matrícula nº 29.621-0, Diretora, símbolo FCPE-1, FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA, matrícula nº 16.073-3, TELMA MELZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.559-4, e MARILENE RIBEIRO ALEXANDRE, matrícula nº 28.190-5, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fenelon Câmara, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2754

Em, 26 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125309 e Ofício nº 002/EMEF Índio Piragibe/SEDEC, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ANDREIA MARIA ACCIOLY MOURA, matrícula nº 59.889-5, Diretora, símbolo FCPE-1, AILMA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 55.812-5, MARIA GERLANE VIANA MACEDO, matrícula nº 30.932-0, e MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 54.501-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2755

Em, 26 de dezembro de 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125309 e Ofício nº 002/EMEF Índio Piragibe/SEDEC, de 26 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I –Nomear MARCELA BANDEIRA DE MELLO ALMEIDA, matrícula nº 63.878-1, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 54.501-5, SHIRLEY AIRES DE MEDEIROS, matrícula nº 63.867-6, e MARIA GERLANE VIANA MACEDO, matrícula nº 30.932-0, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2756

Em, 26 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128548 e Ofício nº 003/EMEF Castro Alves/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar JOÃO LETICIO DE SOUSA, matrícula nº 16.168-3, Diretor, símbolo FCPE-1, MÁRCIA MARINHO DE PONTES CABRAL, matrícula nº 09.699-7, MARIA EUNICE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 25.888-1, e ZÉLIA BENDITO SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 18.003-3, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 2757

Em, 26 de dezembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128548 e Ofício nº 003/EMEF Castro Alves/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO LETICIO DE SOUSA, matrícula nº 16.168-3, Diretor, símbolo FCPE-1, MÁRCIA MARINHO DE PONTES CABRAL, matrícula nº 09.699-7, MARIA EUNICE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 25.888-1, e ZÉLIA BENDITO SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 18.003-3, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 02

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 1196 de 24 de novembro de 2014, publicada no Semanário Oficial nº 1455 de 14 a 20 de dezembro de 2014, que demitiu AILTON DE ALMEIDA FALÇAO, matrícula nº 32.945-2, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 03

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128448 e Ofício nº 74/EMEF Oscar de Castro/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar LINDEMBERG DE PAIVA BRONZEADO, matrícula nº 28.187-5, Diretor, símbolo FCPE-2, MARLENE CARLOS FERNANDES, matrícula nº 03.827-0, e MARIA DE FATIMA SANTOS, matrícula nº 14.599-8, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscar de Castro, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 04


Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128448 e Ofício nº 74/EMEF Oscar de Castro/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear LINDEMBERG DE PAIVA BRONZEADO, matrícula nº 28.187-5, Diretor, símbolo FCPE-2, MARLENE CARLOS FERNANDES, matrícula nº 03.827-0, e MARIA DE FATIMA SANTOS, matrícula nº 14.599-8, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscar de Castro, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 05

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128495 e Ofício nº 07/EMEF Profº Paulo Freire/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar CHIRLEY DE SOUSA SALES MARTINS, matrícula nº 29.589-1, Diretora, símbolo FCPE-2, HELENA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.704-0, e SIMONE FERRAZ PEREIRA, matrícula nº 59.837-2, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº Paulo Freire, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 06

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128495 e Ofício nº 07/EMEF Profº Paulo Freire/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear CHIRLEY DE SOUSA SALES MARTINS, matrícula nº 29.589-1, Diretora, símbolo FCPE-2, HELENA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.704-0, e SIMONE FERRAZ PEREIRA, matrícula nº 59.837-2, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº Paulo Freire, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 07

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/128797 e Ofício 101/EMEF/Violeta Formiga/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ELIZABETE BRASILINO LEITE OLEGÁRIO, matrícula nº 09.010-7, DIRETORA, símbolo DAS-1, MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 28.846-2, MARILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 12.710-8 e SÔNIA APARECIDA DANTAS, matrícula nº 23.030-8, VICE- DIRETORAS, símbolo DAS-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Violeta Formiga, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 08

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/128797 e Ofício 101/EMEF/Violeta Formiga/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ELIZABETE BRASILINO LEITE OLEGÁRIO, matrícula nº 09.010-7, DIRETORA, símbolo DAS-1, MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 28.846-2, MARILEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 12.710-8 e SÔNIA APARECIDA DANTAS, matrícula nº 23.030-8, VICE- DIRETORAS, símbolo DAS-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Violeta Formiga, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 09

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 206/GAPRE de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar VENICIUS ANTONIO DE BARROS GONÇALVES, matrícula nº 73.507-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR ESPECIAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 10

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 206/GAPRE de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear VENÍCIUS ANTONIO DE BARROS GONÇALVES, matrícula nº 73.507-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 11

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 784/SEMAM de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear EDISON PEREIRA DE MELO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 12

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com as Leis Ordinárias Municipais nºs 7.901 de 20.9.95; 11.003 de 17.4.07 e os Decretos nºs 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.2006, processo PMJP nº 130.804 de 18.12.2014 e Ofício nº 783/GS-SEMAM de 17.12.2014,

RESOLVE:

I – Nomear, **EDISON PEREIRA DE MELO**, para ocupar o cargo de Conselheira Suplente, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, ora representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 13

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128896 e Ofício nº 108/EMEF Apolonio Sales de Miranda/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA ELIZABETH RODRIGUES SALES, matrícula nº 17.472-6, Diretora, símbolo FCPE-1, CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 18.980-4, SUELY DE SOUZA AZEVEDO BARROS, matrícula nº 10.617-8, e VALDENIZA COUTINHO SANTANA, matrícula nº 28.202-2, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Apolonio Sales de Miranda, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 14

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129144 e Ofício 82/EMEF-Ernani Satyro/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA ELIZABETH RODRIGUES SALES, matrícula nº 17.472-6, Diretora, símbolo FCPE-1, CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 18.980-4, SUELY DE SOUZA AZEVEDO BARROS, matrícula nº 10.617-8, e VALDENIZA COUTINHO SANTANA, matrícula nº 28.202-2, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Apolonio Sales de Miranda, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio de 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 15

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129022 e Ofício nº 100/EMEF Zulmira de Novais/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar TEREZA LÚCIA DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 09.328-9, Diretora, símbolo FCPE-1, FRANCINEIDE MARIA MARCONE, matrícula nº 11.403-1, MARISALVA DO NASCIMENTO PEREIRA CORREIA, matrícula nº 30.730-1, e LOURIVAL LEMOS FILHO, matrícula nº 17.900-1, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zulmira de Novais, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 16

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129022 e Ofício nº 100/EMEF Zulmira de Novais/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear TEREZA LÚCIA DE FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, matrícula nº 09.328-9, Diretora, símbolo FCPE-1, FRANCINEIDE MARIA MARCONE, matrícula nº 11.403-1, MARISALVA DO NASCIMENTO PEREIRA CORREIA, matrícula nº 30.730-1, e LOURIVAL LEMOS FILHO, matrícula nº 17.900-1, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zulmira de Novais, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 17

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129144 e Ofício 82/EMEF-Ernani Satyro/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar MARIA DO CARMO NEVES CASSIANO, matrícula nº 28.564-1, Diretora, símbolo FCPE-2, SANDRA MARIA BELO DOS SANTOS, matrícula nº 54.494-9 e MARIA DE LOURDES DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.772-6, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernani Satyro, da Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 18

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129144 e Ofício 82/EMEF-Ernani Satyro/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear LIANA MIRANDA FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.481-8, Diretora, símbolo FCPE-2, SANDRA MARIA BELO DOS SANTOS, matrícula nº 54.494-9 e MARIA DO CARMO NEVES CASSIANO, matrícula nº 28.564-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernani Satyro, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 19

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128469 e Ofício nº 152/EMEF-Cônego João de Deus/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar MARCELLYNO COSTA LIMA, matrícula nº 17.204-9, Diretor, símbolo FCPE-1, FRANCISCO DE ASSIS BARROS, matrícula nº 08.071-3, ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula nº 54.727-1 e VERA LUCIA DA SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 28.364-9, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego João de Deus, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 20

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/128469 e Ofício nº 152/EMEF-Cônego João de Deus/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear ELIANE MARIA BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula nº 54.727-1, Diretor, símbolo FCPE-1, VERA LUCIA DA SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 28.364-9, ANA KARINNE DA NÓBREGA ALVES ESTRELA, matrícula nº 30.709-2, e THAIS JUSSARA DE OLIVEIRA GUEDES ISIDRO, matrícula nº 54.752-2, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego João de Deus, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 21

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129457 e Ofício nº 99/EMEF Aníbal Moura/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar SOLANGE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 28.823-3, Diretora, símbolo FCPE-2, LOYDMAR BATISTA COSTA, matrícula nº 22.912-1, e YONE DE MORAIS RIO BRANCO, matrícula nº 30.843-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Moura, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 22

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129457 e Ofício nº 99/EMEF Aníbal Moura/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Nomear SOLANGE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 28.823-3, Diretora, símbolo FCPE-2, LOYDMAR BATISTA COSTA, matrícula nº 22.912-1, e YONE DE MORAIS RIO BRANCO, matrícula nº 30.843-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Moura, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 23

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/128716 e Ofício 073/EMEF-Radegundes Feitosa/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I - Exonerar ELIZABETE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08.380-1, Diretora, símbolo DAS-1, ANTONIO MARCELO BANDEIRA ALVES, matrícula nº 11.198-8, SILVIA LIENE FREITAS PATRIOTA, matrícula nº 30.750-5, e MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES, matrícula nº 30.826-9, Vice-Diretores, símbolo DAS-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Radegundis Feitosa Nunes, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 24

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/128716 e Ofício 073/EMEF-Radegundes Feitosa/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO MARCELO BANDEIRA ALVES, matrícula nº 11.198-8, Diretor, símbolo DAS-1, ANGELA MARIA MIRANDA BRITO SOUZA, matrícula nº 16.177-2, LAVINIA JUSSARA BORGES GUEDES MOURA, matrícula nº 30.961-3, e OLÍRIA MARIA PALITOT DA COSTA PESSOA, matrícula nº 66.092-2, Vice-Diretores, símbolo DAS-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Radegundis Feitosa Nunes, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 25

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005, Lei 12.403/2012 e Lei nº 12.215/11, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2014/128871, 128873 e 128875, e Ofício nº 1.783/SEDEC, de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, STENIA TASSIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.532-2, Diretora, símbolo FCPE-1, FRANCISCA CLEIDE RIBEIRO VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 59.835-6, e SHIRLEY REGINA AZEVEDO CRISPIM, matrícula nº 59.647-7, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zumbi dos Palmares, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 26

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com as Leis Ordinárias Municipal nºs 7.901 de 20.9.95; 11.003 de 17.4.07 e os Decretos nºs 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.06 e Ofício nº 072 de 27.5.2014,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, **JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**, do cargo de Conselheiro Titular, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, que ora representava a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 27

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei-Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**, do cargo de Conselheiro titular, que ora representava a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, no Conselho de Desenvolvimento - CDU, junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 28

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com o art. 44, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com as Leis Ordinárias Municipal nºs 7.901 de 20.9.95; 11.003 de 17.4.07 e os Decretos nºs 5.454, de 26.9.05 e 5.783, de 13.11.06,

RESOLVE:

I – Nomear, **HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular, junto ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, ora representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 29

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei-Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

RESOLVE:

I – Nomear, **HILDEVÂNIO DE SOUZA MACEDO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, no Conselho de Desenvolvimento - CDU, junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 30

Em, 05 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/0000404 e Termo de Opção de Cargo Público, de 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar SANDRA MICHELLE CRUZ DE MELO, matrícula nº 73.513-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL ORÇAMENTO PARTICIPATIVO da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 38

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinado com o inciso I, do art. 2º da Lei Municipal Ordinária, nº 7.899, de 20.9.95, Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, Ofício nº 1.417/GS de 26.12.2014 e processo PMJP nº 133.390 de 30.12.2014,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARCOS CÉSAR BEZERRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente, ora representando a *Secretaria Municipal de Infra-Estrutura* – SEINFRA, junto ao Conselho de Desenvolvimento - CDU, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 0040

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta das Leis 10.429/2005, Lei 11.091/07 e Lei nº 12.215/11 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125409 e Memorando nº 25/EMEF-DEFAP-DGC/SEDEC, de 02 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXANDRA TRIGUEIRO SOUZA, matrícula nº 17.554-4, Diretora, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Emília de Rodat, Classe B, da Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 12.215 de 25 de outubro de 2011, pelo prazo de 12 meses.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 41

Em, 08 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/128851 e Ofício 38/EMEF-Hugo Moura/SEDEC, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar SONJA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº. 09.957-1, DIRETORA, símbolo FCPE-1, ADRIANA SANTOS BATISTA, matrícula nº 29.266-4, MARIA MARISELMA RODRIGUES FONSECA, matrícula nº. 29.148-0 e JOSÉ SALDANHA DE ARAÚJO NETO, matrícula nº. 25.383-9, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hugo Moura, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2012.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 42

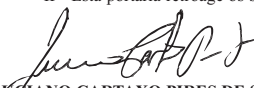
Em, 08 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/128851 e Ofício 38/EMEF-Hugo Moura/SEDEC, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear SONJA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº. 09.957-1, DIRETORA, símbolo FCPE-1, ADRIANA SANTOS BATISTA, matrícula nº 29.266-4, MARIA MARISELMA RODRIGUES FONSECA, matrícula nº. 29.148-0 e JOSÉ SALDANHA DE ARAÚJO NETO, matrícula nº. 25.383-9, VICE-DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hugo Moura, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 43

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124540 e Ofício nº 203/EMEF Carlos Neves da Franca/SEDEC, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA ATAVARES, matrícula nº 29.271-1, Diretora, símbolo FCPE-1, LÚCIA MARIA TEIXEIRA CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula nº 28.224-3, LÚCIA DOMÊNICA DA CÂMARA SILVEIRA, matrícula nº 25.328-6, e RIVANA ANDREA SOUSA DA SILVA REGIS, matrícula nº 28.286-3, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Neves da Franca, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 44

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124540 e Ofício nº 203/EMEF Carlos Neves da Franca/SEDEC, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear CLAUDINEIDE DA SILVA PESSOA, matrícula nº 69.059-3, Diretora, símbolo FCPE-1, RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA ATAVARES, matrícula nº 29.271-1, LÚCIA MARIA TEIXEIRA CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula nº 28.224-3, e RIVANA ANDREA SOUSA DA SILVA REGIS, matrícula nº 28.286-3, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Neves da Franca, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 45

Em, 08 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125045 e Ofício nº 81/EMEF-Euclides da Cunha/SEDEC, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 07.411-0, Diretora, símbolo FCPE-2, BERENICE SILVA CARNEIRO, matrícula nº 28.205-7, e DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA, matrícula nº. 30.845-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides da Cunha, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 46

Em, 08 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/125045 e Ofício nº 81/EMEF-Euclides da Cunha/SEDEC, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA, matrícula nº. 30.845-5, Diretora, símbolo FCPE-2, MARIA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 07.411-0, e BERENICE SILVA CARNEIRO, matrícula nº 28.205-7, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides da Cunha, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 47

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129905 e Ofício nº 120/EMEF João Monteiro da Franca/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar DALVACI RODRIGUES PESSOA LIRA, matrícula nº 08.183-3, Diretora, símbolo FCPE-1, SARA BRAZ DOS SANTOS BELARMINO, matrícula nº 28.925-6, MICHELLE DA SILVA PIMENTEL ROCHA, matrícula nº 54.762-0, e PEDRO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 24.175-0, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Monteiro da Franca, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 48

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129905 e Ofício nº 120/EMEF João Monteiro da Franca/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear DALVACI RODRIGUES PESSOA LIRA, matrícula nº 08.183-3, Diretora, símbolo FCPE-1, SARA BRAZ DOS SANTOS BELARMINO, matrícula nº 28.925-6, VERÔNICA DE LOURDES BELMIRO DA SILVA, matrícula nº 30.778-5, e PEDRO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 24.175-0, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Monteiro da Franca, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 49

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/128104 e Ofício 100/EMEF-Dom Marcelo/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA, matrícula nº 17.230-8, DIRETORA, símbolo FCPE-1 MARIA SALETE SILVA DE ABRANTES, matrícula nº 28.334-7, MARIA DE LOURDES MARCONE TAVARES, matrícula nº 17.207-3 e ZACARIAS VIRGÍNIO MARTINS, matrícula nº 30.699-1, VICE-DIRETORES, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Pinto Cavalheira, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 50

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2014/128104 e Ofício 100/EMEF-Dom Marcelo/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA, matrícula nº 17.230-8, DIRETORA, símbolo FCPE-1 MARIA DA SALETE SILVA DE ABRANTES, matrícula nº 28.334-7, e ANA PATRÍCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55.857-5, VICE- DIRETORAS, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubileu de Ouro Dom Marcelo Pinto Cavalheira, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 51

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126902 e Ofício s/nº/Escola Luiza Lima Lobo/SEDEC, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar GILBERTA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.353-7, Diretora, símbolo FCPE-2, MOSENILDA VIEIRA LOPES DA NOBREGA, matrícula nº 18.866-2, e MARIA DA GUIA DE MOURA SILVA, matrícula nº 14.275-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiza Lima Lobo, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 52

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/126902 e Ofício s/nº/Escola Luiza Lima Lobo/SEDEC, de 01 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear GILBERTA DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.353-7, Diretora, símbolo FCPE-2, MOSENILDA VIEIRA LOPES DA NOBREGA, matrícula nº 18.866-2, e MARTHA VERÔNICA CAVALCANTE DANTAS, matrícula nº 63.877-3, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiza Lima Lobo, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 53

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127336 e Ofício nº 09/Arnaldo de Barros Moreira/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSINETE ALVES DE NORONHA, matrícula nº 16.068-7, Diretora, símbolo FCPE-2, FRANCISCO MARQUES DE MEDEIROS, matrícula nº 11.472-3, e MONICA ALVES PEDROSA DE AQUINO, matrícula nº 28.431-9, Vice-Diretores, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo de Barros Moreira, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 54

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127336 e Ofício nº 09/Arnaldo de Barros Moreira/SEDEC, de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MÔNICA ALVES PEDROSA DE AQUINO, matrícula nº 28.431-9, Diretora, símbolo FCPE-2, HUMBERTO DA NÓBREGA ALVES, matrícula nº 63.660-6, e PATRÍCIA HELENA DE ARAÚJO, matrícula nº 25.285-9, Vice-Diretores, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Arnaldo de Barros Moreira, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 55

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/123871 e Ofício nº 65/EMEF Napoleão Laureano/SEDEC, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA IVONE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 24.466-0, Diretora, símbolo FCPE-2, ROSANGELA MARIA LUNA DE SOUSA, matrícula nº 16.950-1, e EDNA ANDRADE DE FARIAS, matrícula nº 12.388-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Napoleão Laureano, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 56

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/123871 e Ofício nº 65/EMEF Napoleão Laureano/SEDEC, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear, JOSÉ INALDO SOBRAL, matrícula nº 28.230-8, Diretor, símbolo FCPE-2, MARIA IVONE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 24.466-0, e RODE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 29.205-2, Vice-Diretores, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Napoleão Laureano, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 57

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar THIBÉRIO BARBOSA RODRIGUES MELO, matrícula nº 70.138-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 58

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FLAVIO AURELIO TENORIO DE ASEVEDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 59

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129922 e Ofício nº 03/EMEF Almirante Barroso/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DA PENHA ARAÚJO, matrícula nº 17.468-8, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSENI LEMOS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 24.329-9, EDILEUZA CABRAL FERREIRA, matrícula nº 16.663-4, e NAIR PAULINO DE BRITO, matrícula nº 31.686-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Barroso, Classe A, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 60

Em, 08 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129922 e Ofício nº 03/EMEF Almirante Barroso/SEDEC, de 11 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA PENHA ARAÚJO, matrícula nº 17.468-8, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSENI LEMOS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 24.329-9, EDILEUZA CABRAL FERREIRA, matrícula nº 16.663-4, e NAIR PAULINO DE BRITO, matrícula nº 31.686-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Barroso, Classe A, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 61

Em, 09 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 180/2014 e 080547/2014 de 28 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º do artigo 236, c/c o § 1º do artigo 250, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), ANA MARIA RANGEL DE PONTES, matrícula nº 18.837-9, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 62

Em, 09 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/133304 e Ofício nº 006/EMEF Analice G. de Carvalho/SEDEC, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO ALBERTO DA COSTA SOUZA, matrícula nº 12.945-3, Diretor, símbolo FCPE-2, JOSENEIDE CORDEIRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 25.865-2, e MARIA GORETT DA SILVA SOUZA, matrícula nº 12.964-0, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Analice G. de Carvalho, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 63

Em, 09 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/133304 e Ofício nº 006/EMEF Analice G. de Carvalho/SEDEC, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO ALBERTO DA COSTA SOUZA, matrícula nº 12.945-3, Diretor, símbolo FCPE-2, JOSENEIDE CORDEIRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 25.865-2, e MARIA GORETT DA SILVA SOUZA, matrícula nº 12.964-0, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Analice G. de Carvalho, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 64

Em, 09 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124134 e Ofício nº 131/EMEF-Moema Tinoco Cunha Lima/SEDEC, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA COELY RAMOS, matrícula nº 29.207-9, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO, matrícula nº 24.785-5, DJANEIDE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 25.851-2, e IRENE SOARES ANDRADE, matrícula nº 07.727-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moema Tinoco C. Lima, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 65

Em, 09 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/124134 e Ofício nº 131/EMEF-Moema Tinoco Cunha Lima/SEDEC, de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA COELY RAMOS, matrícula nº 29.207-9, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO, matrícula nº 24.785-5, DJANEIDE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 25.851-2, e IRENE SOARES ANDRADE, matrícula nº 07.727-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moema Tinoco C. Lima, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 66

Em, 09 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/001690 e Ofício nº 012/SEPLAN de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar KAUE ALBUQUERQUE ROLIM, matrícula nº 72.138-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE GEOPROCESSAMENTO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 67

Em, 09 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/001690 e Ofício nº 012/SEPLAN de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Nomear ALYSON CHAVES DANTAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE GEOPROCESSAMENTO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 68

Em, 12 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/132750, e Ofício nº 485/SETRANSP de 26 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 77.296-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 69

Em, 12 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/132750, e Ofício nº 485/SETRANSP de 26 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 76.215-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº 70

Em, 12 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/132750, e Ofício nº 485/SETRANSP de 26 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 77.296-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 71

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/002678 e Ofício nº 46/PROGEM de 08 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0019765-86.2014.815.2001, MOEMA NÓBREGA CAVALCANTI DE ALMEIDA, inscrição nº. 0032545-7, classificada em 9º lugar, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de ESPECIALISTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 72

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129141 e Ofício nº 078/EMEF Duarte da Silveira/SEDEC, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ARILU DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 59.725-2, Diretor, símbolo FCPE-1, JOSE OTAVIANO FERRAZ NETO, matrícula nº 18.303-2, WALQUIRIA DE MELO SOARES, matrícula nº 12.980-1, e ZENEIDE LIGIA DE ARAÚJO QUINTINO, matrícula nº 30.945-1, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duarte da Silveira, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 73

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129141 e Ofício nº 078/EMEF Duarte da Silveira/SEDEC, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ARILU DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 59.725-2, Diretor, símbolo FCPE-1, JOSE OTAVIANO FERRAZ NETO, matrícula nº 18.303-2, WALQUIRIA DE MELO SOARES, matrícula nº 12.980-1, e ZENEIDE LIGIA DE ARAÚJO QUINTINO, matrícula nº 30.945-1, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duarte da Silveira, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 74

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/121636 e Ofício nº 70/Emef-Francisca Moura/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ZENEIDE FERNANDES ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 29.434-9, Diretora, símbolo FCPE-1, SORAYA MARIA MOTTA GRANGEIRO, matrícula nº 31.669-5, ROSILDA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 11.887-7, e MARIA LEÔNIA GOMES FERNANDES, matrícula nº 30.749-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moura, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 75

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/121636 e Ofício nº 70/EMEF-Francisca Moura/SEDEC, de 09 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ZENEIDE FERNANDES ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 29.434-9, Diretora, símbolo FCPE-1, SORAYA MARIA MOTTA GRANGEIRO, matrícula nº 31.669-5, ROSILDA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 11.887-7, e MARIA LEÔNIA GOMES FERNANDES, matrícula nº 30.749-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Moura, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 76

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 11.091/2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/131939 e Ofício nº 26/DEPAF-DGC/SEDEC, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar KADYDJA MENEZES DA ROCHA BARRETO, matrícula nº 60.634-1, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE, matrícula nº 30.991-5, JULIA ELISA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 54.455-8, e MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO, matrícula nº 31.084-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tharcilla Barbosa da Franca, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 77

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 12.215/11, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/131939 e Ofício nº 26/DEPAF-DGC/SEDEC, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ROSSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 12.133-9, Diretora, símbolo FCPE-1, VILMA VIANA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 28.583-8, NORMA ESTER MUNIZ VASCONCELOS, matrícula nº 30.987-7, e MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES, matrícula nº 30.826-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tharcilla Barbosa da Franca, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 78

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/130554 e Ofício nº 03/EMEF Cantalice Leite Magalhães/SEDEC, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar EDMAR CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.038-5, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA DAS NEVES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.096-4, IÊDA ANDRADE DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 23.483-4, e CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 14.057-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cantalice Leite Magalhães, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 79

Em, 13 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/130554 e Ofício nº 03/EMEF Cantalice Leite Magalhães/SEDEC, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear EDMAR CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.038-5, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA DAS NEVES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.096-4, IÊDA ANDRADE DE LIMA MONTEIRO, matrícula nº 23.483-4, e CLEIDE GOMES DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 14.057-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cantalice Leite Magalhães, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 83

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 253/2014 e 19263/2014 de 28 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º do artigo 236, c/c o § 1º do artigo 250, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), URAI DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.119-2, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 84

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 252/2014 e 19263/2014 de 28 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º do artigo 236, c/c o § 1º do artigo 250, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), MICHEL FREIRE DE ARAUJO, matrícula nº 54.120-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 85

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 242/2014 e 101527/2014 de 07 de outubro de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º do artigo 236, c/c o § 1º do artigo 250, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Abandono de Cargo), DOMINGOS CHAGAS NETO JUNIOR, matrícula nº 12.463-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 86

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 096/2014 e 062527/2014 de 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, Artigo 213 c/c o § 1º do artigo 250, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), (Acumulação de Cargos), LEONNARDO LIMONGI DE SOUZA, matrícula nº 63.800-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 87

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/002306, de 09 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JEAN CARLOS BRONZEADO LIMA, matrícula nº 58.270-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETOR DE CENTRO DE REFERENCIA, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09Z de janeiro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 88

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129714 e Ofício nº 065/EMEF Monteiro Lobato/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSÁLIA FERREIRA LEITE, matrícula nº 14.512-2, Diretora, símbolo FCPE-2, ANA CESARIANA DE SOUSA, matrícula nº 24.866-5, e MARIA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº 29.238-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 89

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/129714 e Ofício nº 065/EMEF Monteiro Lobato/SEDEC, de 12 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº 29.238-9, Diretora, símbolo FCPE-2, ROSÁLIA FERREIRA LEITE, matrícula nº 14.512-2, e ANA CESARIANA DE SOUSA, matrícula nº 24.866-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 90

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/199908 e Ofício nº 96/EMEF Presidente João Pessoa/SEDEC, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES, matrícula nº 22.924-5, Diretor, símbolo FCPE-1, NATALINA FERNANDES GONÇALVES DE CALCIO, matrícula nº 24.455-4, MARIA MARLI CHARAMBA DOS SANTOS, matrícula nº 22.934-2, e MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES, matrícula nº 28.319-3, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pessoa, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 91

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/199908 e Ofício nº 96/EMEF Presidente João Pessoa/SEDEC, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES, matrícula nº 22.924-5, Diretor, símbolo FCPE-1, NATALINA FERNANDES GONÇALVES DE CALCIO, matrícula nº 24.455-4, MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO LOPES, matrícula nº 28.319-3, e ALICE FELIZARDO FERNANDES TAVARES, matrícula nº 25.876-8, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Pessoa, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 92

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127366 e Ofício nº 087/EMEF Seráfico da Nóbrega/SEDEC, de 06 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar LUZIA BERNADETE MENDES DE SOUZA, matrícula nº 24.178-4, Diretora, símbolo FCPE-1, JAHIEL JACQUELINE CATÃO LUCENA, matrícula nº 23.658-6, e REGINALDA MARIA TEOTONIO LACERDA, matrícula nº 59.765-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seráfico da Nóbrega, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 93

Em, 15 de janeiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/127366 e Ofício nº 087/EMEF Seráfico da Nóbrega/SEDEC, de 06 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear LUZIA BERNADETE MENDES DE SOUZA, matrícula nº 24.178-4, Diretora, símbolo FCPE-1, JAHIEL JACQUELINE CATÃO LUCENA, matrícula nº 23.658-6, REGINALDA MARIA TEOTONIO LACERDA, matrícula nº 59.765-1, e SONIA ELIZABETH SALES NÓBREGA, matrícula nº 04.929-8, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Seráfico da Nóbrega, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 94

Em, 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/000435 e Ofício nº 114/EMEF-Helder Câmara/SEDEC, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ANGELA CRISTINA GOMES COSME DE MEDEIROS, matrícula nº 30.940-1, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 12.285-8, MANOEL FERNANDES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 28.665-6, e SINDIO FIGUEIREDO GOMES, matrícula nº 31.704-7, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helder Câmara, da Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 95

Em, 15 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/000435 e Ofício nº 114/EMEF-Helder Câmara/SEDEC, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ANGELA CRISTINA GOMES COSME DE MEDEIROS, matrícula nº 30.940-1, Diretora, símbolo FCPE-1, MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 12.285-8, MANOEL FERNANDES DE CARVALHO NETO, matrícula nº 28.665-6, e SINDIO FIGUEIREDO GOMES, matrícula nº. 31.704-7, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Helder Câmara, da Secretaria da Educação e Cultura, para o biênio 2014/2016.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 01

Em, 05 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/131252 de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, VALDETE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 15.719-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 02

Em, 05 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/121440 de 20 de novembro de 2014.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora LUCIMARA MARIANO DE ANDRADE, matrícula nº 68.912-2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 03

Em, 05 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/22642/SMS e Ofício nº 2991/2014/SMS, de 07 de novembro de 2014.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da AGÊNCIA DE GESTÃO DAS ÁGUAS-PB, **sem ônus para esta Prefeitura**, o servidor FRANCISCO JOSE DE BRITO SOUSA, matrícula nº 69.427-4, CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 04

Em, 07 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/109241 de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE: conceder a NERCIONILDO PEREIRA VAZ, matrícula nº 59.863-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 05

Em, 07 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/133315 de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROSEANE ALVES DAS CHAGAS, matrícula nº 77.075-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de dezembro de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 06

Em, 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Processo nº 2014/128400 e Ofício nº 072/SINTEP, de 09 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2015.

ANTONIO ARRUDA DAS NEVES, matrícula nº 22.993-8
 JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 22.946-6
 MARIA DA GUIA LIMA DA COSTA, matrícula nº 09.961-9

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER VÁRIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 07

Em, 09 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 3332/SMS de 16 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor AMARO JORGE PINTO NETO, matrícula nº 28.255-7, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2015.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

ROBERTO WAGNER VÁRIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 08

Em, 12 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/124351, de 28 de novembro de 2016.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, ao servidor NICODEMOS GOMES DE LIMA, matrícula nº. 23.973-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal Suplementar, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER VÁRIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 09

Em, 09 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/117011, de 08 de outubro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora ANA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 31.006-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER VÁRIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração



PORTARIA Nº 10

Em, 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/1125146 de 01 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a RODRIGO WANDERLEY DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 55.806-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER VÁRIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração



PORTARIA Nº 11

Em, 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/122438 de 24 de novembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a GISELIA ALBUQUERQUE ESPINOLA, matrícula nº 12.955-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, progressão funcional da classificação 1.11.05.01.07, para classificação 1.11.05.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER VÁRIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração



PORTARIA Nº 12

Em, 13 de janeiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/120018 de 17 de novembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a FABIA SUENIA BATISTA DE BRITO, matrícula nº 54.533-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 13

Em, 13 de janeiro de 2015.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/131825, de 22 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a EUGENIO REGIS LIMA E ROCHA, matrícula nº 24.652-2, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional da classe C nível III, para classe C nível IV.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 14

Em, 16 de janeiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/062182 de 05 de junho de 2014.

R E S O L V E: conceder a GILSON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 69.144-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 15

Em, 16 de janeiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/126589 de 04 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a GIOCONDA MARIA MEDEIROS AZEVEDO, matrícula nº 69.064-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 16

Em, 16 de janeiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/127150 de 05 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a ADELSIR CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 29.254-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.03, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 17

Em, 16 de janeiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/127343 de 09 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a LINDINALVA DE ALCANTARA CORREIA, matrícula nº 69.179-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 18

Em, 16 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/128367 de 12 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a HELAYNE CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 69.068-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 19

Em, 16 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/128769 de 12 de dezembro de 2014.

R E S O L V E: conceder a ADRIANO MARCOS PEREIRA, matrícula nº 69.525-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 07/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
116623	ALEX SANDRO N. DA COSTA	67.923-2	SEDES	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
132284	ANA LUSINALDA P. DOS SANTOS	56.533-4	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
132017	ANNALUIZA C. FONTES	75.017-4	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
120116	ANTONIO PAULO DOS SANTOS	12.030-8	SEAD	AUXILIO FUNERAL
132125	CAMILA TARGINO DA S. FIDELES	79.709-0	SEDEC	REVISÃO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
124610	CLEA NERY DA SILVA	03.436-3	SEAD	REVISÃO DE PROVENTOS
131951	CYNTHIA M. L. DE OLIVEIRA	56.599-7	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAL
128234	DANIEL SEVERINO DA SILVA	03.268-9	SEAD	AUXILIO FUNERAL
132572	DELFIN SOARES DE A. JUNIOR	09.804-3	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
125449	FRANCISCA MORAIS DA CUNHA	42.395-5	SEDES	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
130855	GEORGIA RAFAELLY C. PONTES	75.614-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
128403	GEORGINA ALVES DA FONSECA	47.199-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
131305	JANIERE LIMA SILVA	75.619-9	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
131197	LUCIA ELIZABETH P. L. MELLO	18.267-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS
130872	LUIZA MARIA DAS NEVES	23.968-2	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAL
128407	MARIA DO SOCORRO B. BARBOSA	73.713-5	SEPPM	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FÉRIAS
130039	MARIO LUIS S. FILHO	59.881-0	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
130506	PEDRO DA SILVA PADILHA	75.200-2	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
102165	PEDRO FERNANDES DE A. JUNIOR	28.189-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADE
130832	RONILDO LUIZ DAMASCENO	59.628-1	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
11401	ROSANE PEREIRA DA SILVA	77.292-5	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
132310	TERCIO CATAO M. RASO	43.940-1	SEFIN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO E FÉRIAS PROPORCIONAL
131072	VALERIA DO Ó FERNANDES	74.725-4	SMS	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
132296	VINICIUS NUNES DE ANDRADE	68.921-1	SMS	NÃO INCIDENCIA DO DESCONTO DO IPM SOBRE GDP

Em, 15 de janeiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº.08/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
131924	DALVACI RODRIGUES P. LIRA	08.183-3	SEDEC	DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
003495	EDNA MARIA DO A. VERAS	24.495-3	SEDEC	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
127676	ELEONORA GUSMÃO DOS SANTOS	18.465-9	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
124834	GISÉLIA RODRIGUES DE ARAÚJO	11.633-5	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
130193	GISLENILDO FERNANDES G. JÚNIOR	74.911-7	SETRAR	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
129737	JOSEANE DE FÁTIMA C. DE LIMA	17.709-1	SEDURB	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
129625	KATE SIMONE A. CUNHA	11.733-1	SECOM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
130625	LINDALVA JOSEFA DE SOUZA	23.340-4	GAPRE	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
129772	MARIA DE LOURDES D. BRITO	24.513-5	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA
121855	MARIA GENY DA SILVA	26.951-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
129742	REJANE DE FÁTIMA M. DE MENEZES	15.809-7	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
123543	REJANE MARIA B. G. G. DA TRINDADE	24.155-5	SMS	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Em, 15 de janeiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 09/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2014	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
114489	ANTONIO ALVES DA S. FILHO	07.857-3	GAPRE	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
130162	DJALMIR SOARES DA SILVA	06.594-3	SEDURB	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
125465	LARA PIRES DE SA MARIZ	12.559-8	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
124733	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	09.502-8	GAPRE	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 15 de janeiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 10/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
073801	JERUSA BARRETO V. DE FRANCO	23.753-1	SMS	07 MESES
131250	JOSIVALDO SILVA DE SOUZA	17.637-1	SEDEC	08 ANOS, 04 MESES E 14 DIAS
132254	MARIA DA CONCEIÇÃO F. BRONZEADO	17.762-8	SEDEC	01 ANO, 03 MESES E 17 DIAS

Em, 15 de janeiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 11/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROC. 2014	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	DIAS
124450	MARCELO GAMBARRA PIRES	32.664-0	SMS	04/05/1998 A 03/05/2008 – 1º DECENIO	180
132229	VALERIA M. DE M. TRAVASSOS	15.373-7	SMS	02/05/1984 A 01/05/1994 – 1º DECENIO	180

Em, 15 de janeiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 12/2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2014	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
129477	JESSE VICENTE PEREIRA	11.984-9	SEDEC	1981/1991 – 1º DECENIO	340

Em, 15 de janeiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO nº. 001/2015

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA e DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	77.130-9	KARLA KHRISTIANE MONTEIRO DE SANTANA	SMS
02	77.131-7	KELLY KHRISTIANE MONTEIRO DE SANTANA	SMS
03	65.139-7	MARIA FABIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	SMS
04	73.432-2	ROSENILDA DO VALE PACHECO	SMS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

Marlene
Marlene Cabral de Lima
Presidente

SEREM

PORTARIA Nº.002/SEREM

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art.15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; pelos arts. 26, §2º, c/c o art. 277, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; e pelo art. 427, incisos II e III, do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao sujeito passivo CONDOMÍNIO MANAÍRA, estabelecido na Rua Manoel Arruda Cavalcanti, nº. 805, lj. T332A, Manaíra, João Pessoa (PB), inscrito no Cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa sob o nº. 98590-2, registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 07.770.585/0001-78, autorização de Regime Especial para cumprimento de obrigações acessórias relativas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior aplica-se exclusivamente aos serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores compreendidos no subitem 11.01 da Lista de Serviços do Anexo I do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010, prestados pelo contribuinte mencionado, ficando o mesmo obrigado a observar os seguintes procedimentos:

I - deverá manter em uso sistema informatizado que:

a) registre o momento de entrada e os dados da placa

de cada veículo que tenha acesso ao estacionamento;

b) emita, em papel, documento de entrada com numeração sequencial para entrega ao tomador do serviço, identificando seu número de ordem, o momento da entrada e os dados da placa do veículo;

c) registre o momento de saída de cada veículo, vinculando essa informação aos dados registrados na alínea "a" deste inciso, de forma que se possa calcular o tempo de permanência de cada veículo;

d) emita, em papel, documento de saída com numeração sequencial destinado ao tomador do serviço para comprovação do pagamento pelo serviço prestado, onde conste o número de ordem do seu respectivo documento de entrada e o CPF do tomador, se informado;

e) gere, até o final da primeira hora do dia seguinte, arquivo eletrônico para ser transmitido ao sistema de emissão e controle de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, homologado pela SEREM;

II - a partir do arquivo transmitido nos termos da alínea "e" do inciso anterior, cada prestação de serviços controlada pelo sistema informatizado deverá ser registrada em Nota Fiscal de Serviços Simplificada Eletrônica - NFSS-e, gerada, automática e individualmente, para cada prestação;

III - além do preenchimento dos demais campos obrigatórios e facultativos, em cada NFSS-e deverá ser informado, no campo destinado à descrição detalhada do serviço, o momento de entrada, o momento de saída, os dados da placa do veículo e o número sequencial do documento de saída.

§1º O registro dos dados relativos ao momento de entrada e de saída dos veículos deverá conter, no mínimo, a hora e os minutos de cada evento, em formato que preveja as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

§2º Os documentos de entrada e de saída deverão observar as seguintes regras:

I - sua emissão em papel terá formato e nomenclatura livres;

II - sua numeração sequencial será reiniciada quando atingido o limite do respectivo campo;

III - poderá dar-se curso a numeração sequencial já em uso no contribuinte, sem necessidade de reinício da numeração, quando da entrada em vigor desta Portaria;

IV - o documento de saída pode ser substituído por carimbo ou outro sinal aposto no próprio documento de entrada como forma de identificar sua quitação.

§3º O arquivo gerado pelo sistema informatizado, nos termos da alínea "e" do inciso I do *caput* deste artigo, deverá obedecer ao *layout* definido para uso da modalidade de interface denominada "solução *web service*", nos termos do inciso II do artigo 429 Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010.

§4º A NFSS-e somente poderá ser utilizada para prestação de serviço a pessoas físicas, permanecendo a obrigatoriedade de emissão individualizada de NFS-e para os demais casos.

§5º Nos casos de emissão obrigatória de NFS-e, nos termos do parágrafo anterior:

I - o arquivo gerado nos termos da alínea "e" do inciso I do *caput* deste artigo, que será transmitido no momento da saída, deverá indicar, de forma individualizada, os campos obrigatórios de identificação do tomador do serviço;

II - a partir do arquivo transmitido, cada prestação de serviços deverá ser registrada na NFS-e, gerada, automática e individualmente, para cada prestação;

III - em cada NFS-e, deverá ser informado, no campo destinado à descrição detalhada do serviço, o momento de entrada, o momento de saída e os dados da placa do veículo.

§6º Por conveniência do contribuinte ou por solicitação do tomador do serviço, a pessoa física tomadora do serviço poderá ser identificada, devendo, neste caso, emitir-se NFS-e, conforme o procedimento descrito no parágrafo anterior.

Art. 3º Como forma de reconhecer a competência territorial do Município do Cabedelo, Estado da Paraíba, o contribuinte deverá preencher o campo destinado a deduções legais da base de cálculo de cada NFS-e ou NFSS-e emitida com valor o correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do preço cobrado pelo serviço prestado.

Art. 4º O gozo do Regime Especial autorizado por esta Portaria fica condicionado:

I - à observância das demais obrigações acessórias estabelecidas na legislação municipal;

II - à disponibilização do acesso à fiscalização tributária dos relatórios gerados pelo sistema informatizado, inclusive em meio magnético.

Art. 5º A Administração Tributária poderá proceder à modificação, suspensão ou cancelamento da presente autorização:

I – mediante notificação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

II – imediatamente, em caso de descumprimento da legislação tributária municipal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA Nº.003/SEREM

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; e tendo em vista o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; no art. 98 do Regulamento do Código Tributário Municipal - RCTM, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010; bem como tendo em vista as datas fixadas na Portaria nº. 48, de 26 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas de natureza operacional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 20 do mês de janeiro de 2015, o prazo de todos os títulos **vencidos e ainda não pagos**, referentes ao Imposto sobre Serviços - ISS da competência de dezembro de 2014, devido ao Município de João Pessoa, que poderão ser pagos com os valores totalizados especificados no campo "valor cobrado".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário da Receita Municipal

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 1/CDU – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do CDU, exercício 2015 em 15.1.2015 na 165ª sessão ordinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, consolidado com a Lei Complementar nº 54, de 23.12.2008 e § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o Art. 25 e § 2º, do art. 28, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em sua 165ª de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, o Calendário de reuniões ordinárias do CDU para o exercício de **2015**, conforme preconiza o § 1º, do art. 25, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e decisão do Pleno de 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 429ª da Fundação da Paraíba.


JOSÉ RIVALDO LOPES
No Exercício da presidência do CDU

Meses	Datas	Dias	Hora	Meses	Datas	Dias	Hora
Janeiro	15	Quinta-feira	8h 30	Julho	9	Quinta-feira	8h 30
Fevereiro	12	Quinta-feira	8h 30	Agosto	13	Quinta-feira	8h 30
Março	12	Quinta-feira	8h 30	Setembro	10	Quinta-feira	8h 30
Abril	9	Quinta-feira	8h 30	Outubro	8	Quinta-feira	8h 30
Mai	14	Quinta-feira	8h 30	Novembro	12	Quinta-feira	8h 30
Junho	18	Quinta-feira	8h 30	Dezembro	10	Quinta-feira	8h 30

RESOLUÇÃO Nº 2/CDU – GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova a elevação do Índice de Aproveitamento de 1,5 para 2,0 imóvel St. 28 Qd. 129 Lt. 0159 - bairro: Cristo Redentor, 165ª sessão ordinária, de 15.1.2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no § 9º do art. 99 da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 – Plano Diretor da Cidade de João Pessoa consolidado da Lei-Complementar nº 054 de 23.12.2008 § 2º, do art. 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com os incisos I, X, do art. 8º, do Regimento Interno do CDU e de acordo com a decisão do Plenário do Conselho, reunido em 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada pelo Pleno do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, para fins de Elevação de Índice de Aproveitamento, conforme parecer da relatoria **ao imóvel St. 28 Qd. 129 Lt. 0159, situado à Rua Horácio Trajano, 1.541 bairro: Cristo Redentor – João Pessoa - PB, nominal a Monte Cristo Empreendimentos e Incorporação Ltda., Inscrito no CNPJ-MF nº 15.153.637/0001-95** aludido ao processo PMJP/CDU nº 115.535 de 5.11.2014, Elevação de Índice de Aproveitamento de **1,5 para 2,0** Resolução nº 2/CDU – GP aprovada na **165ª sessão ordinária de 15.1.2015**.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política – SEGAP, para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Encaminhar as Diretorias de Controle Urbano e Geoprocessamento – e Assessoria Jurídica SEPLAN, para em conjunto efetivar o que foi aprovado pelo Plenário deste Conselho e cumprir o que preconiza a legislação pertinente, elaborar minutas de Decreto Municipal e ou de Projeto de Lei e submetê-lo ao Senhor Prefeito para ratificar ou não o que o Pleno do CDU aprovou.

Art. 4º Uma vez cumprida as determinações do CDU e da legislação urbanística vigente, inclusive, licenciamentos dos órgãos ambientais e das concessionárias de serviço público, a Diretoria de Controle Urbano – DCU/SEPLAN ultimar e cientificará a parte interessada quanto ao caso em questão.

Art. 5º Fica terminantemente proibido, utilizar os efeitos e ou exemplo da **aprovação do que dispõe o art. 1º desta Resolução**. Casos semelhantes devem ser submetidos ao crivo deste CDU.

Art. 6º A liberação do Índice de Aproveitamento de **1,5 para 2,0** objeto desta Resolução está condicionada, se for o caso, ao cumprimento das exigências da DCU com manifestações da SEMAM, da SEMOB, da SEINFRA, da CAGEPA, da ENERGISA, da Vigilância Sanitária, do IPHAEP, o 2º Comando Aéreo Regional – COMAR, quando for o caso e demais concessionárias de serviço público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 429ª da Fundação da Paraíba.


JOSÉ RIVALDO LOPES
No Exercício da presidência do CDU

SEDES

PORTARIA Nº 001/2015/GS/SEDES

Em, 15 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, usando das atribuições que lhe confere, e tendo em vista o afastamento da titular para gozar suas férias institucionais

R E S O L V E: designar **JOUBERT FONSECA DE ANDRADE**, matrícula nº 41.310-1, **Secretário Adjunto do Desenvolvimento Social** para responder pelo expediente da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, durante o afastamento da titular no período de 16/01/2015 à 15/02/2015.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARTA G. MOURA GOMES
 Secretária de Desenvolvimento Social
 Marta Geruza Moura Gomes
 Secretária da SEDES
 Matr. 73.694-5

SEMOB

PORTARIA Nº. 009/2015

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa na Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6º do Decreto Nº 7.474 de 10 de Fevereiro de 2012 e Portaria Nº 660 de 22 de maio de 2014.

Considerando o afastamento para gozo de férias da Pregoeira Edylaine Katiana de Freitas Lira, conforme Processo Administrativo Nº 2014/126945.

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **TARCIANO PAIVA FELISMINO** – Mat. 0850-8 como Pregoeiro, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, enquanto durar o afastamento acima descrito.

II – Durante o mesmo período, a vaga de Membro de Apoio exercida pelo servidor **TARCIANO PAIVA FELISMINO** deverá ser ocupada por um dos Suplentes designados na Portaria Nº 014/2014.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.


Roberto S. Pinto
 Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA Nº 034/2014

Em, 17 de dezembro de 2014.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Designar a recomposição do **Núcleo Executivo para Plano Municipal de Cultura** com objetivo de elaborar a revisão final para encaminhamento ao Conselho Municipal de Política Cultural com a seguinte composição:

- Thiago Modesto Gomes, Mat. 864-8;
- Sandoval Nóbrega de Sousa, Mat. 886-9;
- Fernanda Márcia de Medeiros Svendsen, Mat. 18.068-8;
- Mary Cristina de Menezes Agra, Mat. 589-4;
- Maria Eliane da Silva, Mat. 857-5;

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

Portaria nº 001/2015, João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL PARA ESCOLHA DO PROJETO DE MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO – 2015 – CONCURSO Nº 009/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcos Aurélio do Nascimento Silva**, matrícula 16.519-1, **Natália Valadares Gusmão**, matrícula 921-1, **Geórgia Jales Maia Medeiros**, matrícula 00.884-2 para constituírem Comissão de Análise Documental referente ao Edital de Concurso Público nº. 009/2014, com a incumbência realizar análise de toda a documentação entregue pelos inscritos ao referido Edital, procedendo com a habilitação dos grupos para análise de mérito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
 Diretor Executivo

Publicado no Semário 1458 de 04 a 10 de novembro de 2015 e Republicado por incorreção.

Portaria nº 002/2015, João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA REFERENTE AO EDITAL PARA ESCOLHA DO PROJETO DE MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO – 2015 – CONCURSO Nº 009/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Mary Cristina de Menezes Agra**, matrícula nº 589-4 E **Kalline Pereira de Brito**, matrícula nº 870-2, para constituírem Comissão de ANÁLISE TÉCNICA, referente ao Edital de Concurso Público nº. 009/2014, com a incumbência realizar análise de toda a documentação entregue pelos inscritos ao referido Edital, procedendo com a habilitação dos grupos para análise de mérito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

Publicado no Semanário 1458 de 04 a 10 de novembro de 2015 e Republicado por incorreção.

Portaria nº 003/2015, João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRAS DE FREVO PARA O PRÉ-CARNAVAL E CARNAVAL 2015 DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - CONCURSO Nº 010/2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Marcos Aurélio do Nascimento Silva**, matrícula 16.519-1, **Natália Valadares Gusmão**, matrícula 921-1, **Geórgia Jales Maia Medeiros**, matrícula 00.884-2 para constituírem Comissão de Análise Documental referente ao Edital de Concurso Público nº 010/2014, com a incumbência realizar análise de toda a documentação entregue pelos inscritos ao referido Edital, procedendo com a habilitação dos grupos para análise de mérito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

ATA DA COMISSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise documental foi realizada por membros da assessoria jurídica, **NATÁLIA VALADARES GUSMÃO**, **GEÓRGIA JALES MAIA MEDEIROS**, consoante prevê o item 4.1.2 do Edital que procedeu com devida análise dos requisitos de Habilitação Jurídica exigidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2014, **APOIO AOS ESPETÁCULOS ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS-2015**, tendo assim deliberado, considerando os seguintes aspectos:

1º) O presente Edital tem por fim apoiar os espetáculos roteiro das paixões de cristo nos bairros-2015

2º) A seleção consiste, primeiramente, na avaliação documental, através do qual será verificada a observância da entrega de todos os documentos exigidos pelo Edital;

3º) A não observância aos termos do Edital implicará a automática desclassificação das propostas, bem como a não sujeição à análise meritória;

4º) Ao total, foram inscritas 13 (treze) propostas, as quais foram submetidas à análise da presente Comissão, tendo-se obtido o seguinte resultado:

• **INSCRIÇÕES HABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:**

PROponente	NOME DO ESPETÁCULO
ALBANISA MARIA SILVA DOS SANTOS	"PAIXÃO E CRISTO"
CASSIO GEOVANI DA SILVA	"A PAIXÃO DO DIVINO"
DAMIÃO JOCIMÁRIO DA SILVA	"PAIXÃO DE CRISTO DO JOSÉ AMÉRICO"
GEOVÂNIO JUNIO VITORINO DA COSTA	"PAIXÃO DE CRISTO- O AUTO DE DEUS"
JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA	"JESUS: CARNE E LUZ"
MICHELLYÂNDRIO DO NASCIMENTO FREITAS	"PAIXÃO DE CRISTO COMUNIDADE BOM JESUS"

• **INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:**

PROponente	NOME DO ESPETÁCULO	RAZÃO DA INABILITAÇÃO
AILTON DA SILVA LOPES	"PAIXÃO DE CRISTO INTINERANTE"	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
EDIMILSON SOARES DE LIMA	"CRUZ E ARMAS MATARAM JEUS - A PAIXÃO"	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E RG DOS COMPONENTES
JAMIL JOSÉ CAMILO	"PAIXÃO DE CRISTO - UMA HISTÓRIA DE AMOR E FÉ"	DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE INCOMPLETA.
JUVINETE DE LOURDES SILVA	"DO CALVÁRIO A ASCENÇÃO"	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E RG DOS COMPONENTES
MAGNO FRANÇA DA SILVA	"UMA HISTÓRIA DE AMOR"	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E RG DOS COMPONENTES
PAULO CAETANO DA SILVA	"PAIXÃO DE CRISTO DO GROTÃO- A DOLOROSA PAIXÃO"	AUSÊNCIA DE CÓPIA DE RG E CPF DO PROPONENTE; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO- ATUALIZADO E CONDIZENTE COM A CERTIDÃO MUNICIPAL; CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E RG DOS COMPONENTES.
TEREZA CRISTINA FARIA DE BARRETO REIS FREIRE	"PAIXÃO EM RETALHOS"	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ONDE TEM DOMICÍLIO A PESSOA FÍSICA.

Em conclusão, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, estando apenas habilitados a participar da análise de mérito os 06(seis) proponentes que apresentaram todos os documentos exigidos pelo presente Edital.

João Pessoa/PB, 14 de janeiro de 2015.


Natália Valadares Gusmão

Membro da Comissão de Análise Documental


Geórgia Jales Maia Medeiros

Membro da Comissão de Análise Documental

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO – CONCURSO Nº 008/2014**

A Fundação Cultural de João Pessoa- FUNJOPE, através de seu diretor Executivo **Maurício Navarro Burity**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente feito, que tem por finalidade **A SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PROJETO “ESPAÇO MAIS CULTURA”- CENTRO CULTURAL MANGABEIRA**, nos termos do processo nº 1788/14, **Concurso Nº 008/2014**.

O presente certame há de ser **REVOGADO**, por razões de interesse publico, conforme o exposto no memorando nº 0001/15-FUNJOPE/DC e parecer jurídico nº 012/2015, processo nº 85/15; Consoante o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO – 2015 – CONCURSO Nº 009/2014.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852/1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, resolve, através do presente instrumento, **RETIFICAR O EDITAL DE SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO – 2015 – CONCURSO Nº 009/2014**, para que dele passe a constar o que segue abaixo especificado:

Artigo 1º: Considerando a inexistência de propostas habilitadas documentalmente no referido concurso, a Diretoria Executiva, resolve reabrir as inscrições, bem como permitir aos já inscritos a juntada de documentos faltantes, consoante Ato de Homologação publicado em 12/01/15, passando a vigorar o seguinte cronograma:

- 1 - Inscrição e juntada de documentos: de **14 a 23 de janeiro de 2015**
- 2 - Análise documental de habilitação: de **26 a 30 de janeiro de 2015**
- 3 - Resultado Provisório: **2 de fevereiro de 2015**
- 4 - Prazo para recurso: **3 e 4 de fevereiro de 2015**
- 5 - Resultado da análise de recurso: **05 de fevereiro de 2015**
- 6 - Análise de mérito: **11 de fevereiro de 2015**
- 7 - Resultado provisório: **11 de fevereiro de 2015**
- 8 - Prazo de recurso da análise de mérito: **12 e 13 de fevereiro de 2015**
- 9 - Homologação do resultado final: **13 de fevereiro de 2015**
- 10 - Apresentação do Cronograma de Atividade: **18 de fevereiro de 2015**
- 11 - 1ª parcela do pagamento: **23 de fevereiro de 2015**
- 12 - 2ª parcela do pagamento (até 30 dias após o evento): **05 de maio de 2015**
- 13 - Resultado final -Apresentações: **02, 03, 04, e 05 de abril de 2015**
- 14 - Prestação de Contas: Até **10 de junho de 2015**

Artigo 2º: Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

I RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRAS DE FREVO PARA O PRÉ-CARNAVAL E CARNAVAL 2015 DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - CONCURSO Nº 010/2014.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852/1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, resolve, através do presente instrumento, **RETIFICAR EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRAS DE FREVO PARA O PRÉ-CARNAVAL E CARNAVAL 2015 DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - CONCURSO Nº 010/2014**, para que dele passe a constar o que segue abaixo especificado:

Art. 1º: modifica os termos dos artigos do Edital, consoante o abaixo disposto:

Art. 9º. (inalterado)

Leia-se:

Parágrafo Primeiro: Dispensa-se a autorização dos órgãos de proteção mediante a declaração expressa dos responsáveis de que acompanharão os menores durante a apresentação **das orquestras de carnaval e dos grupos de pau e corda**.

Parágrafo Segundo: A não observância quanto à entrega dos documentos exigidos no presente artigo acarretará a **eliminação das orquestras de carnaval e dos grupos de pau e corda**.

Art. 20 – Revogação do parágrafo único.

Art. 21. (inalterado)

Leia-se:

I. Orquestra de frevo arrasto tipo I: Naípe de metais (com no mínimo 03 metais), com o naipe de palhetas (com no mínimo 03 palhetas) e percussão; no mínimo 08 músicos.

II. Orquestra de frevo arrasto tipo II: Naípe de metais com no mínimo 02 trompetes e 02 trombones, naipe de palhetas com no mínimo 03 sax's, tuba e percussão; no mínimo 11 músicos.

Art. 22. (inalterado)

Acrescente-se o parágrafo Único:

Parágrafo Único: O músico só pode participar de no máximo de 02(duas) Orquestras e/ou grupo de pau e corda.

Art. 29. Haverá fiscalização durante as apresentações para avaliar se o número de músicos está de acordo com a classificação da orquestra segundo o edital. Caso seja inferior, a orquestra, independente da classificação, será caracterizada quebra de contrato, e penalizado no rigor da lei.


Art. 2º: Autoriza a juntada dos documentos suplementares, trazido por estas modificações, até o dia 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º: Permanecem inalterados os demais itens do Edital

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 13 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-328/2014.

Objeto: Aquisição de material permanente, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2013/067973.

Modalidade: Pregão Presencial nº 04-073/2014.

Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e a Sra. Marcela Sabrina Batista Pascoal pela empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos LTDA.

Vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.096,00 (hum mil e noventa e seis reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	de	Fonte de Recursos	Secretaria
06.105.04.122.5001.2170	4.4.90.52		00	DEAD/SEAD GABES/SEAD

Data da assinatura: 30/12/2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-329/2014.**Objeto:** Aquisição de material permanente, através do sistema de registro de preços.**Processo:** 2013/067973.**Modalidade:** Pregão Presencial nº 04-073/2014.**Signatários:** Secretário de Finanças - SEFIN, o Sr. Bruno Sitonio Fialho de Oliveira e a Sra. Marcela Sabrina Batista Pascoal pela empresa Organizações Lira de Produtos Eletrônicos LTDA.**Vigência:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.**Valor Mensal:** R\$ 624,00 (seiscentos e vinte quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
07.102.04.126.5001.2675	4.4.90.52	00	SEFIN

Data da assinatura: 30/12/2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-330/2014.**Objeto:** Aquisição de material permanente, através do sistema de registro de preços.**Processo:** 2013/067973.**Modalidade:** Pregão Presencial nº 04-073/2014.**Signatários:** Secretário de Transparência Pública – SETRANSP, o Sr. Éder da Silva Dantas e a Sra. Marcela Sabrina Batista Pascoal pela empresa Organizações Lira de Produtos eletrônicos LTDA.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Valor total:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
20.102.04.122.5001.2041	4.4.90.52	00	SETRANSP

Data da assinatura: 30/12/2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-354/2014.**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) mini carregadeiras e implementos para mini carregadeiras, destinados a SEMAM, através do sistema de registro de preços.**Processo:** 2014/093852.**Modalidade:** Ata de Registro de Preço nº. 04-065/2014 - Pregão Presencial nº. 04-104/2014.**Signatários:** Secretária do Meio Ambiente - SEMAM, a Sra. Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira e o Sr. Daniel Alberto Farkuh pela empresa NovaFrota Equipamentos S.A.**Vigência:** A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.**Valor Mensal:** R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.102.18.122.5001.2535	4.4.90.52	00	SEMAM

Data da assinatura: 30/12/2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 01/2013.**Objeto:** Prorrogação contratual de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Artes, bem como o reajuste do preço anteriormente contratado.**Partes:** Município de João Pessoa e o Sr. Fabiano Batista do Egypto.**Processo:** 2014/101311.**Modalidade:** Dispensa de licitação nº 79/2012.**Signatários:** Secretário de Administração-SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, a Secretária de Educação- SEDEC, a Sra. Edilma Ferreira da Costa e o Sr. Fabiano Batista do Egypto, proprietário do imóvel localizado na Av. Maria Rosa, nº 284, Manaira- João Pessoa/PB.**Valor Mensal:** R\$ 5.865,41 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Valor Total: R\$ 70.384,92 (setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais um período de **12(doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.****Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.12.361.5001.2354	3.3.90.36	00	SEAD

João Pessoa, 30 de dezembro de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 191/2013.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses para prestação de serviços especializados e continuados de vigilância e segurança armada e desarmada de postos de 24 (vinte e quatro) horas para os cemitérios e mercados públicos de João Pessoa.**Partes:** Município de João Pessoa e a empresa Kairós Segurança LTDA.**Processo:** 2013/016077.**Modalidade:** Ata Registro de Preço n.º 35/2013 - Pregão Presencial n.º 023/2013.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. João Almeida de Carvalho Júnior e o Sr. Lincoln Thiago de A. Bezerra pela empresa Kairós Segurança LTDA.

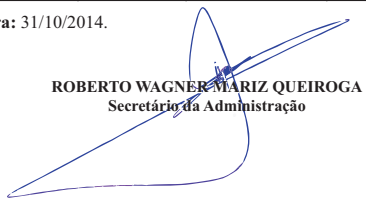
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 01 novembro de 2014 até o dia 31 outubro de 2015.

Valor Total Anual: 10.288.861,20 (dez milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.103.23.692.5191.2281	3.3.90.39	00	SEDURB

Data da assinatura: 31/10/2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 269/2013.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, aquisição de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e passagens terrestres (interestaduais e intermunicipais) para atender as necessidades do GAPRE.

Partes: Município de João Pessoa e a empresa Classic Viagens e Turismo LTDA - ME.

Processo: 2013/048522 – 2013/068072.

Modalidade: Ata de Registro Preço n.º 054/2013 - Pregão Presencial n.º 069/2013.

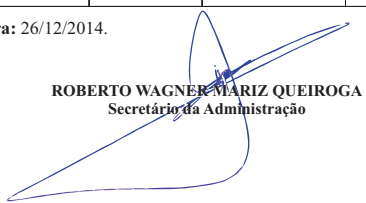
Signatários: Prefeito Constitucional de João Pessoa – PMJP, V. Ex.ª. Luciano Cartaxo Pires de Sá e o Sr. Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior pela empresa Classic Viagens e Turismo LTDA – ME.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de 26 de dezembro de 2014 a 25 de dezembro de 2015.

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
02.103.04.122.5001.2041	3.3.90.33	00	PMJP
02.103.04.123.5369.2715			

Data da assinatura: 26/12/2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 003/2014/SEDEC**

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 003/2014.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ/MF n.º 08.806.721/0001-03 e o INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA - ICPAC CNPJ sob nº 09.142.183/0001-54.

Objeto: incluir alunos com deficiência visual, assim conceituado pelo Decreto Federal 5.296/2004, na Rede Pública Municipal de Ensino, de tal forma que o ICPAC faça o papel do Centro de Atendimento Educacional Especializado, visando atender às Diretrizes do Ministério da Educação, aos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, bem como as determinações da Secretaria de Educação do Município da Cidade de João Pessoa, consoante as cláusulas contidas neste termo e outras que as partes firmatárias julgarem, em conjunto, oportunas.

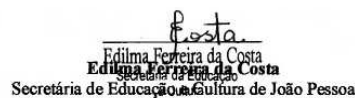
Vigência: Data de assinatura até a 31/12/2015.

Valor RS O valor total para 2015 é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo este à conta do orçamento próprio da concedente.

Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, código 4549, elemento de despesa 3.3.50.43/00, fonte de recursos. Ordinários.

Signatários: Edilma Ferreira da Costa, CPF/MF n. 885.583.604-06, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e o Diretor Presidente o Sr. José Antônio Ferreira Freire, inscrita no CPF sob o nº 459.780.344-00 e RG nº 3.217.672 SSP-PB, pelo INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA - ICPAC.

Data da Assinatura: 12/12/2014.


Edilma Ferreira da Costa
 Secretária de Educação e Cultura de João Pessoa

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-090/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

As doze dias do mês de janeiro do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-090/2014, devidamente homologado às Fls. do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: NORT FRUT LTDA
CNPJ: 03.160.525/0001-82 **Fone/Fax:** (83) 3231 0944 / 9913 0287
END.: Av. Santo Estanislau, 59, Sala A-B, Bairro dos Novais - João Pessoa/PB CEP: 58088-540

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
31	1040301171	<p>ABACAXI PÉROLA IN NATURA:</p> <p>ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - PRÓPRIO; COR - AMARELO ESVERDEADO; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO ÁCIDO; MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O FRUTO DEVERÁ APRESENTAR A FORMA CILÍNDRICA OU CÔNICA (SEM DEFORMIDADES), TER CONSISTÊNCIA FIRME E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E/OU PRAGAS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATUREZA QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUASQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA; A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES.</p> <p>Marca: Da terra</p>	KG	9600	R\$ 3,49
38	1040303077	<p>CENOURA VERMELHA GRAÚDA (PRIMEIRA QUALIDADE):</p> <p>ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - ALONGADO; COR - LARANJA AVERMELHADO; CHEIRO - PRÓPRIO AROMÁTICO; SABOR - PRÓPRIO DOCE. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: DEVEM SER ENTREGUES FIRMES, LISAS, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA E COM HOMOGENEIDADE EM FORMA E TAMANHO.</p> <p>Marca: Da terra</p>	KG	6750	R\$ 3,60
53	1040301174	<p>ALFACE CRESPA (PRIMEIRA QUALIDADE):</p> <p>ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - FOLHAS; COR - VERDE; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: AS FOLHAS DEVEM ESTAR FRESCAS E APRESENTAR APARÊNCIA SAUDÁVEL, SEM PRESENÇA DE FOLHAS DANIFICADAS NEM AMARELADAS, OU SEJA, BRILHANTES, FIRMES, SEM ÁREAS ESCURAS.</p> <p>Marca: Da terra</p>	PÉS	7500	R\$ 1,48

VENCEDOR: ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA
CNPJ: 00.821.449/0001-10 **Fone/Fax:** (83) 8624 5804 / 8859 6528 / 3231 5200
END.: Av. Presidente Ranieli Mazilli, S/N, Galpão B, Loja 22, Cristo - João Pessoa/PB CEP: 58071-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
30	1040115013	<p>OVO VERMELHO:</p> <p>PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO SOB INSPEÇÃO OFICIAL; O OVO DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PESANDO ENTRE 55G À 59G, SER UNIFORMES, ÍNTEGROS, LIMPOS E DE CASCA LISA; ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - OVAL; COR - VERMELHO; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.</p> <p>OBSERVAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES IDEIAS DE HIGIENE, TAL QUE NO MOMENTO DA ENTREGA NÃO SEJA OBSERVADO SOBRE O PRODUTO A PRESENÇA DE INSETOS E POEIRA; OS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS NAS ENTREGAS DOS PRODUTOS DEVEM ESTAR UNIFORMIZADOS, COM CALÇADOS FECHADOS MANTENDO-OS EM BOM ESTADO E LIMPOS.</p>	UND	2700	R\$ 0,36

36	1040302036	BETERRABA DE CASCA LISA (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - VINHO; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO DOCE. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME E CASCAS LISAS, LAVADAS E SEM RACHADURAS. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS E/OU DOENÇAS.	KG	2160	R\$ 3,45
40	1040303081	CARÁ (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - ALONGADO; COR - PRÓPRIO; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME E CASCAS FINAS LAVADAS E SEM RACHADURAS. DEVEM ESTAR LIVRES DE PRAGAS E/OU DOENÇAS.	KG	6750	R\$ 4,48
44	1040313058	MELANCIA (IN-NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO/OVAL; COR - VERDE; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO DOCE; MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: O FRUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO, COM CASCA FIRME, SEM RACHADURA E PARTES MOLES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	KG	10875	R\$ 1,92

VENCEDOR: NOVA HORTIFRUTIGRANJEIRO COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.506.743/0001-04 Fone/Fax: (83) 3208 7000
END.: Rua Presidente Ranieri Mazilli, S/N, Galpão AML, Loja A e B, Empasa - Cristo - João Pessoa/PB CEP: 58071-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
35	1040302035	BATATA INGLESA (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - BEGE; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, SÃO, COMPACTO E FIRME, COM CASCAS LISAS E LAVADAS. APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE; EM GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, NEM DEFEITOS GRAVES (DETERIORAÇÃO, MURCHAS E COM MANCHAS VERDES), SERÁ REJEITADO TAMBÉM O PRODUTO QUE APRESENTAR BROTOS. Marca: Ceasa	KG	9375	R\$ 4,05
42	1040313056	MAMÃO HAVÁI (IN-NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - AMARELA; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO; MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OBSERVAÇÕES: O FRUTO DEVERÁ APRESENTAR A FORMA GLOBOSA OU OVAL (SEM DEFORMIDADES), TER CONSISTÊNCIA FIRME E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E/OU PRAGAS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. Marca: Ceasa	KG	5625	R\$ 2,70
48	1040316001	PIMENTÃO VERDE (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO OU ALONGADO; COR - VERDE; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO; PICANTE. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: OS PIMENTÕES DEVERÃO APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAREM ÍNTEGROS, LIMPOS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DE DOENÇAS E/OU PRAGAS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. Marca: Ceasa	KG	1500	R\$ 4,89

VENCEDOR: JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA
CNPJ: 02.368.789/0001-63 Fone/Fax: (83) 3231 2526
END.: Rua Sargt. Pedro Gomes de Lira, 211, Geisel - João Pessoa/PB CEP: 58075-820

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
39	1040303078	CHUCHU (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - ALONGADO; COR - VERDE; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: DEVEM SER ENTREGUE NA COR VERDE CLARA EM FORMA DE PÉRA, LISO, SEM RUGOSIDADE E ESPINHOS E TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. Marca: Empasa/PB	KG	4350	R\$ 3,48

45	1040301173	ALHO NACIONAL GRAÚDO: ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - ARREDONDADO, COM PRESENÇA DE GOMOS RÍGIDOS; COR EXTERNA - BRANCA OU ROXA; COR INTERNA - AMARELA; CHEIRO - PRÓPRIO, FORTE; SABOR - PICANTE. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. OBSERVAÇÕES: OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES E SEM MACHUCADOS E NÃO APRESENTAREM DOENÇAS (BOLOR/MOFO). Marca: Empasa/PB	KG	1125	R\$ 13,99
47	1040303076	CEBOLINHA (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - CILÍNDRICAS E ALONGADAS; COR - VERDE ESCURO; CHEIRO - SEMELHANTE AO DA CEBOLA; SABOR - DELICADO MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE LIMPO, FIRME E COM COLORAÇÃO BRILHANTE. Marca: Empasa/PB	KG	975	R\$ 5,90
49	1040320003	TOMATE (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - VERMELHA; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: O FRUTO DEVERÁ APRESENTAR A FORMA GLOBOSA (SEM DEFORMIDADES), TER CONSISTÊNCIA FIRME E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E/OU PRAGAS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. Marca: Empasa/PB	KG	7050	R\$ 3,99

VENCEDOR: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
CNPJ: 00.301.402/0001-26 Fone/Fax: (83) 3233 3421 / 8856 1279 / 8876 0050
END.: Rua Silvino Montenegro, 171, Cruz das Armas - João Pessoa/PB CEP: 58085-690

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
32	1040301172	ABÓBORA (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - ALONGADO OU ARREDONDADO; COR - ALARANJADA ESVERDEADO; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO DOCE; MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: DEVEM APRESENTAR APARÊNCIA FIRME, LIVRES DE QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA E CASCA GROSSA. Marca: Josias Hortifruti	KG	5625	R\$ 2,88
37	1040303075	CEBOLA BRANCA (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - BRANCA; CHEIRO - FORTE E PICANTE; SABOR - ACRE ADOCICADO. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE LIMPO, FIRME E COM COLORAÇÃO BRILHANTE. A HASTE DEVE ESTAR BEM SECA E SEM BROTO. Marca: Josias Hortifruti	KG	12960	R\$ 3,38
43	1040313057	MARACUJA DE PELE LISA (IN-NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - AMARELO; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO ÁCIDO; MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. Marca: Josias Hortifruti	KG	1500	R\$ 5,88

VENCEDOR: PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 08.973.901/0001-71 Fone/Fax: (83) 3242 6667
END.: Av. Cruz das Armas, 811, Cruz das Armas - João Pessoa/PB CEP: 58085-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
29	1040416016	PAO DE SEDA: (PARA CACHORRO QUENTE).	PAC	18000	R\$ 2,89

VENCEDOR: DEILDA PAULINO SOARES COUTINHO DE ARAUJO
CNPJ: 09.350.715/0001-49 Fone/Fax: (83) 8886 0186
END.: Rua João Gomes Ferreira, 01, Centro - Sapé/PB

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
34	1040302034	BATATA DOCE (PRIMEIRA QUALIDADE): ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO - PRÓPRIO; COR - PRÓPRIA; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: AS BATATAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM TAMANHO DE 13 A 15CM. DEVEM APRESENTAR-SE FIRMES, COM A PELÍCULA FINA E LISA, SEM CORTES, PICADAS DE INSETOS OU PRESENÇA DE QUALQUER DOENÇA. SERÁ REJEITADO O PRODUTO QUE APRESENTAR BROTOS. Marca: Minemercado DPS	KG	7500	R\$ 2,89

41	1040312039	LARANJA PÊRA RIO GRANDE (IN-NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE); ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - PRÓPRIO; COR - AMARELO ESVERDEADA; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO DOCE, MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM AMASSAMENTOS OU FALTA DE TURGESCÊNCIA CAUSADA POR DESIDRATAÇÃO. TAMBÉM NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM QUALQUER TIPO DE LESÃO CAUSADA POR DOENÇAS E/OU PRAGAS. DEVE APRESENTAR CASCA FIRME, FINA, LISA E BRILHANTE. Marca: Minmercado DPS	KG	14625	R\$ 3,19
51	1040312040	LIMÃO TAHITI (IN-NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE); ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - VERDE AMARELADO; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - ACRE. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM AMASSAMENTOS OU FALTA DE TURGESCÊNCIA CAUSADA POR DESIDRATAÇÃO. TAMBÉM NÃO SERÃO ACEITOS FRUTOS COM QUALQUER TIPO DE LESÃO CAUSADA POR DOENÇAS E/OU PRAGAS. DEVE APRESENTAR CASCA FIRME, FINA, LISA E BRILHANTE. Marca: Minmercado DPS	KG	600	R\$ 3,50
52	1040301065	COENTRO DE BOA QUALIDADE; ASPECTO - FOLHAS; COR - VERDE; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO; MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: OS MOLHOS DEVEM ESTAR FRESCOS E APRESENTAR APARÊNCIA SAUDÁVEL, SEM PRESENÇA DE FOLHAS DANIFICADAS NEM AMARELADAS. Marca: Minmercado DPS	KG	1125	R\$ 5,90

VENCEDOR: MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA
CNPJ: 09.885.217/0001-57 **Fone/Fax:** (83) 3242.7524 / 8729.5191 / 3242.5559
END.: Av. Cruz das Armas, 702, Cruz das Armas - João Pessoa/PB **CEP:** 58085-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
33	1040302033	Banana Prata In Natura (Primeira Qualidade); Organolépticas: Aspecto - Bagas Alongadas; Cor - Amarelo, Levemente Esverdeado; Cheiro - Próprio; Sabor - Próprio Doce. Macro E Microscópicas: Ausência De Sujidades, Larvas E Parasitos. OBSERVAÇÕES: Os Frutos Deverão Ser Entregues Com, Em Média, 12 Cm De Comprimento. Os Frutos Deverão Atingir O Grau Máximo De Maturação Que Lhes Permita Suportar A Manipulação, O Transporte E O Armazenamento Em Condições Adequadas Para O Consumo. Não Poderão Estar Danificado Por Quaisquer Lesões De Origem Física, Mecânica Ou Biológica Que Afetem Sua Aparência; A Polpa E O Pedúnculo (Quando Houver) Deverão Se Apresentar Intactos E Firmes. Marca: Lourdes Hortifrut	KG	28800	R\$ 3,10
46	1040318007	REPOLHO (PRIMEIRA QUALIDADE); ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - VERDE; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: DEVEM SE APRESENTAR ÍNTEGROS, FIRMES E LIMPOS. ESTAREM LIVRES DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL E DE PRAGAS E/OU DOENÇAS. O PEDÚNCULO DEVERÁ SE APRESENTAR ÍNTEGRO E FIRME. TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURACÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. Marca: Lourdes Hortifrut	KG	1500	R\$ 3,85
50	1040313055	MAÇA GALA NACIONAL (IN-NATURA, PRIMEIRA QUALIDADE); ORGANOLEPTICAS: ASPECTO - GLOBOSO; COR - PRÓPRIA; CHEIRO - PRÓPRIO; SABOR - PRÓPRIO. MACRO E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS. OBSERVAÇÕES: OS FRUTOS ENTREGUES DEVERÃO TER HOMOGENEIDADE QUANTO AO FORMATO, COLORAÇÃO E DIÂMETRO. DEVERÃO TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DE MATURACÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TER CONSISTÊNCIA FIRME E ESTAR LIVRE DE DOENÇAS E/OU PRAGAS. Marca: Lourdes Hortifrut	KG	1875	R\$ 5,45

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 04-090/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

NORT FRUT LTDA
CNPJ: 03.160.525/0001-82

ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA
CNPJ: 00.821.449/0001-10

NOVA HORTIFRUTIGRANJEIRO COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.506.743/0001-04

JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA
CNPJ: 02.388.789/0001-63

MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA
CNPJ: 00.301.402/0001-26

PAIFICADORA VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 08.973.901/0001-71

DEILDA PAULINO SOARES COUTINHO DE ARAUJO
CNPJ: 09.350.715/0001-49

MARIA DE LOURDES MARINHO DE OLIVEIRA
CNPJ: 09.885.217/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04-090/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de 2015 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012 e nº 1682/2012-SEAD, de 10/08/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 04-090/2014, devidamente homologado às Fls. ____ do aludido processo, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 07.227.808/0001-85 Fone/Fax: (83) 3239 5835 / 8877 2179
 END.: Rua Elias Pereira de Araújo, 80, Sala A, Mangabeira - João Pessoa/PB CEP: 58056-010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
04	1040301132	<p>AMIDO DE MILHO:</p> <p>TIPO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÁ PRODUIR LIGEIRA LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM DE 500G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS QUE DEVERÃO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	NUTRIMIL	UND	510	R\$ 2,47

VENCEDOR: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
 CNPJ: 07.526.979/0001-85 Fone/Fax: (83) 3341 2643
 END.: Rua Guilhermino Barbosa, 52, Galpão B-7, Estação Velha - Campina Grande/PB CEP: 58105-200

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
17	1040301158	<p>LEITE DE COCO</p> <p>TIPO: LEITE DE COCO NATURAL, EMULSÃO AQUOSA EXTRAÍDA DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUOIFERA) POR PROCESSOS MECÂNICOS ADEQUADOS. O LEITE DE COCO DEVE SER PREPARADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÁOS E MADUROS. DEVE ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, EXCETO AS PREVISTAS NAS NORMAS TÉCNICAS ESPECIAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.</p>	KICOCO	FR	3300	R\$ 1,82
18	1040301159	<p>MACARRÃO ESPAGUETE</p> <p>TIPO: MACARRÃO VITAMINADO, TIPO: ESPAGUETE FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTAS DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, OVOS, PARASITAS, ADMITIDA UNIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS, LIMPO E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DE 500G DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	ALIANÇA	PAC	8700	R\$ 1,34
21	1040301162	<p>MILHO DE MUNGUNZÁ</p> <p>TIPO: MILHO DE MUNGUNZÁ TIPO: 1. GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500 G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	FORTE	PAC	5400	R\$ 0,84

22	1040301163	<p>MILHO DE PIPOCA</p> <p>TIPO: MILHO DE PIPOCA TIPO I, CLASSE AMARELA, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, INSETOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	FORTE	PAC	1500	R\$ 1,19
27	1040619016	<p>SUCO EM CAIXA:</p> <p>TIPO: SUCO DE FRUTA LÍQUIDO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1000 ML, NOS SABORES CAJU, LARANJA, MARACUJÁ E UVA. CUIJOS RÓTULOS DEVEM CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES - FRUTA DE ORIGEM, TIPO DE SUCO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	MARATÁ	UND	17280	R\$ 2,65
28	1040301167	<p>VINAGRE</p> <p>TIPO: VINAGRE BRANCO, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO.</p>	SÃO MARCOS	FR	2160	R\$ 0,78

VENCEDOR: MINE MERCADO UNIAO LTDA
 CNPJ: 04.453.838/0001-91 Fone/Fax: (83) 3237 4309 / 3512 5520
 END.: Rua Mariangela Lucena Peixoto, 1215, Valentina - João Pessoa/PB CEP: 82600-200

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
03	1040501031	<p>AMEIXA SECA (200G):</p> <p>TIPO: FRUTO COMESTÍVEL DA AMEIXEIRA, AMEIXA SECA ESCURA DESIDRATADA SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE GLÚTEN, CONSERVADAS EM SORBATO DE POTÁSSIO, EM EMBALAGEM DE 200G QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.</p>	QUERO	PAC	120	R\$ 2,49
08	1040503061	<p>CALDO DE CARNE EM TABLETES TEMPERADO:</p> <p>MÁXIMO DE 1015MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 57G CADA.</p>	ETTI	CX	720	R\$ 7,89
09	1040503062	<p>CALDO DE GALINHA EM TABLETE:</p> <p>COM NO MÁXIMO DE 1107MG DE SÓDIO. EMBALAGEM ADEQUADA, RESISTENTE E ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 57G CADA.</p>	ETTI	CX	720	R\$ 7,89
10	1040301140	<p>CANELA</p> <p>TIPO: EM PÓ, FINA, HOMOGÊNEA, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA. POTES DE 40G, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.</p>	PLATINA	POTE	900	R\$ 0,74

13	1040301146	EXTRATO DE SOJA ("LEITE "DE SOJA SEM LACTOSE) TIPO: ALIMENTO COM EXTRATO DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SABOR NATURAL, INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE (AÇÚCAR DO LEITE), ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), ACONDICIONADO EM POTES APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, EMBALAGENS DE 300G ACONDICIONADOS EM CAIXAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	SOY MIX	LATA	90	R\$ 9,50
16	1040212034	LEITE FORMULA INFANTIL: TIPO: FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (0 A 6 MESES) INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, SEM GLÚTEN. CONTENDO NO MÍNIMO POR PORÇÃO EM PÓ 510 KCAL, 58G DE CARBOIDRATOS, 11G DE PROTEÍNAS, 26G GORDURAS TOTAIS, 11G GORDURAS SATURADAS, 4,0G ÁCIDO LINOLÉICO, 530MG ÁCIDO LINOLÊNICO, 360MG DE CÁLCIO, NO MÁXIMO 145MG DE SÓDIO. ACONDICIONADOS EM POTES APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, EMBALAGENS DE 400G ACONDICIONADOS EM CAIXAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	NESTOGENO 2	LATA	90	R\$ 17,89
20	1040213020	MASSA DE ARROZ: TIPO: CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO O MÍNIMO, POR PORÇÃO, DE: 78 KCAL; 18G DE CARBOIDRATO; 1,1G DE PROTEÍNA; 51MG DE CÁLCIO; NO MÁXIMO 35MG DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM SACHES DE 60G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	NUTRIDAY	PAC	270	R\$ 4,99
24	1040217008	QUEIJO PARMESÃO: TIPO: QUEIJO PARMESÃO RALADO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTADO LÁTICO, COALHO, CLORETO DE CÁLCIO E SAL) E CONSERVADO ÁCIDO SÓRBICO. MÁXIMO 74MG DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 100G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICO, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KOPA	PAC	1800	R\$ 2,10

VENCEDOR: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 17.318.988/0001-34 Fone/Fax: (83) 8802 6103 / 3268 0272
 END.: Rua 24 de Junho, 297, Galpão, Renascer - Cabedelo/PB - CEP: 58310-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
01	1040301131	AÇÚCAR TIPO: AÇÚCAR TRITURADO, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAS TERROSOS, E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO IAA - INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL EXPRESSOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	QUALIÇUCAR	KG	14400	R\$ 1,34

02	1040301168	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO TIPO: STÉVIA. INGREDIENTES: EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM: PLÁSTICA COM NO MÍNIMO DE 100 ML. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	MAGRO	FR	900	R\$ 1,15
06	1040301136	BISCOITO DOCE TIPO: MAISENA, COM 0% DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS, COM NO MÍNIMO 400G E EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	ESTRELA	PAC	14400	R\$ 1,68
07	1040303014	CAFE TORRADO E MOIDO: EMBALADO A VÁCUO - 250G COM SELO DE PUREZA ABIC, DE 1ª QUALIDADE.	PURO	PAC	10800	R\$ 2,39
11	1040503063	CREME DE LEITE CONTENDO NO MÁXIMO 20% DE GORDURA E ISENTO DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZA OU ELEMENTOS ESTRANHOS ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TETRAS PAK DE 200G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	CEMIL	UND	2700	R\$ 0,90
12	1040301144	DOCE DE GOIABA (GOIABADA) TIPO: GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGENEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTEUDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTES DE 600G, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	RIO VERDE	POTE	3000	R\$ 2,00
15	1040301154	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO TIPO: FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RAÑO, INSETOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS E ATÓXICAS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MARATÁ	PAC	12000	R\$ 0,60
19	1040301161	MARGARINA TIPO: MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDEOS, COM 0% DE GORDURA TRANS, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEUDO PESO LÍQUIDO DE 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DELINE	POTE	10800	R\$ 0,99

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
23	1040301129	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA REFINADO- TIPO 1 ENRIQUECIDO COM VITAMINA E. EMBALAGEM: GARRAFA DE 900 ML, LIVRE DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM FRACO PLÁSTICO COM TAMPÃO INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	LIZA	FR	7200	R\$ 2,39
25	1040300001	SARDINHA: TIPO: SARDINHA EM ÓLEO. ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO VEGETAL DE SOJA E SAL, COM TEOR DE SÓDIO DE NO MÁXIMO 297MG, EM EMBALAGEM DE FOLHAS DE FLANDRES, DE NO MÍNIMO 125G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	ROBINSON CRUSOE	LATA	18000	R\$ 1,75
26	1040301165	SOJA TIPO: PROTEÍNA TEXTURIZADA (PTS) PARA CARNE. EMBALAGENS DE PACOTE DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	YOKI	PAC	1800	R\$ 1,89

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA BRAZIMAC LTDA
CNPJ: 17.020.542/0001-29 Fone/Fax: (83) 3238 5407
END.: Rua Mauricio de Araújo Gama Filho, 260, Lot. Quadra Mares II, Portal do Sol - João Pessoa/PB CEP: 58046-710

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNIT. R\$
05	1040301134	ARROZ PARBOLIZADO TIPO: ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%. ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KIKA	KG	21600	R\$ 1,60
14	1040301145	EXTRATO DE TOMATE TIPO: CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TETRAS PAK DE 320G, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DEZ +	UND	7200	R\$ 1,28

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES

2.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços na qualidade de Secretarias Participantes:

2.1.1	SEDES	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
-------	-------	--------------------------------------

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 04-090/2014, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

B J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.227.808/0001-55

UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 17.319.588/0001-34

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.525.878/0001-85

DISTRIBUIDORA BRAZIMAC LTDA
CNPJ: 17.020.542/0001-29

MINE MERCADO UNIAO LTDA
CNPJ: 04.453.838/0001-91

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 AO CONTRATO 057/2011

Adesão à Ata de Registro de preço 10/2010-SEAD

Pregão Presencial n.º 17/2010

Processo 2011/016220- registro n.º 051/2011

Para fazer face à substituição de classificação orçamentária constante no **Contrato n.º 057/2011**, para **LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO TIPO (ÔNIBUS URBANO) DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, através do Processo Administrativo n.º 2014/113147 – Adesão à Ata de Registro de preço 10/2010-SEAD - Pregão Presencial n.º 17/2010, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
14.107.08.244.5135.2188	3.3.90.39	00
		05

Vigência: O presente termo de apostilamento retroage para vigor à data de assinatura do **TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 057/2011**, ou seja, 23/05/2014.

Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; Processo nº 2014/113147, Ofício nº 1797/2014/GS/SEDEC e Parecer Jurídico nº 0536/2014 da ASJUR/COPEL.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2015.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 448/2014 Processo nº 4274/2014

Contratação do senhor MARIO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS - CPF - Nº 404.273.234-87, para atuar como Profissional Blaster e Fiscal do Contrato do Show Pirotécnico, conforme memorando Nº 414/2014 de 17 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 448/2014 – Processo nº 4274/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do senhor MARIO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS - CPF - Nº 404.273.234-87, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2014.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 Processo nº 4146/2014

Contratação do Artista FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA(CHAGAS FERNANDES) – CPF Nº. 396.623.144-15, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 – 1º tempo, conforme memorando Nº 440/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015 – Processo nº 4146/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA(CHAGAS FERNANDES) – CPF Nº. 396.623.144-15, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015 Processo nº 4142/2014

Contratação do Artista CARLOS ZEN representado por ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 00205768890 – CNPJ Nº. 18.994.946/0001-11, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 – 1º tempo, conforme memorando Nº 442/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2015 – Processo nº 4142/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista CARLOS ZEN representado por ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 00205768890 – CNPJ Nº. 18.994.946/0001-11, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015 Processo nº 4222/2014

Contratação do Ator MARCELO FELIX DE ALMEIDA - CPF - Nº 027.493.024-20, no período de 19 a 23 de janeiro de 2015, para fazer parte da Comissão Julgadora dos Projetos de Encenação da Paixão de Cristo 2015, conforme memorando Nº 067/2014 de 15 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2015 – Processo nº 4222/2014, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Ator MARCELO FELIX DE ALMEIDA - CPF - Nº 027.493.024-20, pelo valor global de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015 Processo nº 4149/2014

Contratação do Grupo CHORAMIGO representado por ANDRESON MAXWELL DE SOUZA PESSOA – CPF Nº. 014.400.054-78, que fará apresentação no dia 24 de janeiro de 2015, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 14h00 – 1º tempo, conforme memorando Nº 444/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2015 – Processo nº 4149/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CHORAMIGO representado por ANDRESON MAXWELL DE SOUZA PESSOA – CPF Nº. 014.400.054-78, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.



Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015
Processo nº 4221/2014**

Contratação do Dr. CARLOS JOSE CARTAXO - CPF - Nº 203.489.404-91, no período de 19 a 23 de janeiro de 2015, para fazer parte da Comissão Julgadora dos Projetos de Encenação da Paixão de Cristo 2015, conforme memorando N.º 066/2014 de 15 de dezembro de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2015 – Processo nº 4221/2014, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Dr. CARLOS JOSE CARTAXO - CPF - Nº 203.489.404-91, pelo valor global de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2015
Processo nº 0010/2015**

Contratação da Banda MACUMBIA representado por RAFAEL SOUZA FARIA – CPF Nº. 072.941.694-11, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2015, no Extremo Cultural, no Busto Tamandaré, às 20h00, conforme memorando N.º 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2015 – Processo nº 0010/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda MACUMBIA representado por RAFAEL SOUZA FARIA – CPF Nº. 072.941.694-11, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015
Processo nº 0011/2015**

Contratação da Banda ABRADZOIO representado por YURI DE CARVALHO GOMES - CNPJ - Nº 20.688.194/0001-77, que fará apresentação no dia 17 de janeiro de 2015, no Extremo Cultural, no Busto Tamandaré, às 20h00, conforme memorando N.º 002/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2015 – Processo nº 0011/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda ABRADZOIO representado por YURI DE CARVALHO GOMES - CNPJ - Nº 20.688.194/0001-77, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04-113/2014**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo nº 2014/095797 da SEMAM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E 01 (UM) TRATOR, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO, MANEJO E TRATOS CULTURAIS DOS PARQUES LINEARES E RURAIS, PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA/PB, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº 14.730.000/0003-13, no item 06, com o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07 foram declarados DESERTOS.

João Pessoa/PB, 13 de janeiro de 2015


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 009/2014- SELEÇÃO DE 01 (UM)
PROJETO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO
– 2015**

OBJETO: SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO – 2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas **HOMOLOGO** o resultado **PARCIAL** da Seleção dos inscritos ao presente edital, após aprovação pela Comissão de Análise Documental, consoante resultado:

Das quatro inscrições realizadas, nenhuma obteve habilitação na fase documental, consoante razões abaixo expostas:

→ INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL

PROPONENTE	RAZÃO
GALHARUFAS COMPANHIA DE TEATRO	AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS.
CIA PARAÍBA DE DRAMAS E COMÉDIAS	AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS.
CIA PARAIBANA DE COMÉDIA	AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE FGTS.
GRUPO DE TEATRO BIGORNA	AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ITEM 5.1, LETRA F DO EDITAL.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

ATA DA COMISSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão de análise documental, neste ato representada pelos servidores, nomeados através de portaria, NATÁLIA VALADARES GUSMÃO, GEÓRGIA JALES MAIA MEDEIROS e MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO SILVA, procedeu à devida análise dos requisitos de Habilitação Jurídica exigidos no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 009/2014, SELEÇÃO DE 01 (UM) PROJETO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO TEATRAL PAIXÃO DE CRISTO – 2015 tendo assim deliberado, considerando os seguintes aspectos:

1º) O presente Edital tem por fim selecionar um projeto para montagem do espetáculo teatral da paixão de Cristo 2015;

2º) A seleção consiste, primeiramente, na avaliação documental, através do qual será verificada a observância da entrega de todos os documentos exigidos pelo Edital;

3º) A não observância aos termos do Edital implicará a automática desclassificação das propostas, bem como a não sujeição à análise meritória;

4º) Ao total, foram inscritas 04 propostas, as quais foram submetidas à análise da presente Comissão, tendo-se obtido o seguinte resultado:

→ **INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL**

PROPONENTE	RAZÃO
GALHARUFAS COMPANHIA DE TEATRO	AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS.
CIA PARAÍBA DE DRAMAS E COMÉDIAS	AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS.
CIA PARAIBANA DE COMÉDIA	AUSÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE FGTS.
GRUPO DE TEATRO BIGORNA	AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ITEM 5.1, LETRA F DO EDITAL.

Em conclusão, considerando que a presente seleção possui caráter eliminatório, constatamos que não houve nenhum inscrito habilitado para participar da análise de mérito.

João Pessoa/PB, 12 de janeiro de 2015.

Natália Valadares Gusmão

Natália Valadares Gusmão

Membro da Comissão de Análise Documental

Geórgia Jales Maia Medeiros

Geórgia Jales Maia Medeiros

Membro da Comissão de Análise Documental

Marcos Aurélio do Nascimento Silva

Marcos Aurélio do Nascimento Silva

Membro da Comissão de Análise Documental

EDITAL ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS 2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2014.

OBJETO: Selecionar projetos/propostas para apoio para a montagem dos espetáculos teatral Roteiro das Paixões de Cristo nos bairros - 2015- espetáculos montados por grupos ou entidades de diversos bairros e comunidades da cidade

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

Ata de análise documental do Edital do Chamamento nº 007/2014, para Seleção de Projetos de Encenação sobre o Roteiro das Paixões de Cristo nos Bairros-2015 que analisou e as seguintes propostas:

• **INSCRIÇÕES HABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:**

PROPONENTE	NOME DO ESPETÁCULO
ALBANISA MARIA SILVA DOS SANTOS	“PAIXÃO E CRISTO”
CASSIO GEOVANI DA SILVA	“A PAIXÃO DO DIVINO”
DAMIÃO JOCIMÁRIO DA SILVA	“PAIXÃO DE CRISTO DO JOSÉ AMÉRICO”
GEOVÂNIO JUNIO VITORINO DA COSTA	“PAIXÃO DE CRISTO- O AUTO DE DEUS”
JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA	“JESUS: CARNE E LUZ”
MICHELLYÂNDRIO DO NASCIMENTO FREITAS	“PAIXÃO DE CRISTO COMUNIDADE BOM JESUS”

• **INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:**

PROPONENTE	NOME DO ESPETÁCULO	RAZÃO DA INABILITAÇÃO
AILTON DA SILVA LOPES	“PAIXÃO DE CRISTO INTINERANTE”	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.
EDIMILSON SOARES DE LIMA	“CRUZ E ARMAS MATARAM JEUS – A PAIXÃO”	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E RG DOS COMPONENTES
JAMIL JOSÉ CAMILO	“PAIXÃO DE CRISTO - UMA HISTÓRIA DE AMOR E FÉ”	DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE INCOMPLETA.
JUVINETE DE LOURDES SILVA	“DO CALVÁRIO A ASCENÇÃO”	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E RG DOS COMPONENTES
MAGNO FRANÇA DA SILVA	“UMA HISTÓRIA DE AMOR”	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E RG DOS COMPONENTES
PAULO CAETANO DA SILVA	“PAIXÃO DE CRISTO DO GROTÃO- A DOLOROSA PAIXÃO”	AUSÊNCIA DE CÓPIA DE RG E CPF DO PROPONENTE; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU DECLARAÇÃO- ATUALIZADA E CONDIZENTE COM A CERTIDÃO MUNICIPAL; CERTIDÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS; DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E RG DOS COMPONENTES.
TEREZA CRISTINA FARIA DE BARRETO REIS FREIRE	“PAIXÃO EM RETALHOS”	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ONDE TEM DOMICÍLIO A PESSOA FÍSICA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo